



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVII - Nº 195 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

ORDEM DO DIA.....	03	DESPACHO.....	18
SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ATO.....	18
PROJETO DE LEI.....	04	ADITIVO.....	19
REQUERIMENTO.....	05	CONTRATO.....	19
INDICAÇÃO.....	06	REQUERIMENTO DE DESTAQUE.....	20

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 16. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 17. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 18. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 05. Deputado Ariston Sousa - (PR) | 20. Deputado Pastor Cavalcante (PTB) |
| 06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 21. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 07. Deputada Daniella Tema (DEM) | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 08. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 23. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 09. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 10. Deputado Duarte Júnior (PR) | 25. Deputado Wendell Lages (PMN) |
| 11. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 26. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 12. Deputado Edson Araújo (PSB) | 27. Deputado Zito do Rolim (PDT) |
| 13. Deputado Fábio Macedo (PR) | |
| 14. Deputado Felipe dos Pneus (PR) | |
| 15. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Roberto Costa (MDB)
05. Deputado Rigo Teles (PV)

Líder: Adriano

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages
Deputado Ricardo Rios
Deputado Duarte Jr

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Antônio Pereira
Deputado Zé Inácio
Deputado Vinícius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Wendell Lages
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

VICE-PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ariston Sousa
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputado Vinícius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Duarte Júnior
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Hélio Soares
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Ariston Sousa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wendell Lages
Deputado Vinícius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Adriano

VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Helena Duailibe

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ariston Sousa
Deputada Mical Damasceno

Deputado Vinícius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Antônio Pereira
Deputado Ariston Sousa
Deputado Vinícius Louro
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Felipe dos Pneus

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito do Rolim

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Zito Rolim
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Edson Araújo
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinícius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Ricardo Rios

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Fábio Macedo

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares

VICE-PRESIDENTE

Dep. Felipe dos Pneus

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Fábio Macedo
Deputado Paulo Neto
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Vinícius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rafael Leitoa

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Zito do Rolim

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinícius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Inácio
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Wendell Lages
Deputado Paulo Neto
Deputado Fábio Macedo
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE

Dep. Wendell Lages

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitoa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rafael Leitoa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)****I – PROJETO DE LEI****EM DISCUSSÃO**

2ª SESSÃO (ART. 248, § 3º - R.I.)

1. PROJETO DE LEI Nº 343/2020, (MENSAGEM Nº 085-B/2020), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.204, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

II – PROJETO DE LEI**EM DISCUSSÃO**

1ª SESSÃO (ART. 249, § 4º - R.I.)

2. PROJETO DE LEI Nº 344/2020, (MENSAGEM Nº 085-A/2020), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ELABORADO EM ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.327, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 (LDP). COM PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

III – REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

3. REQUERIMENTO Nº 372/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRª. HELENA DUAILIBE, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO (IHGM), ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA, PELOS PROFÍCUOS 95 ANOS DE HISTÓRIA.

4. REQUERIMENTO Nº 373/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 136/2020, QUE PROPÕE UM MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE MORRERAM EM TRABALHO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.

5. REQUERIMENTO Nº 374/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 62/2020, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 8.759/2008, ACERCA DO FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – FEPOD, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

6. REQUERIMENTO Nº 375/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AO ATUAL COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA, MAJOR ORLANDO ARAÚJO FERREIRA, DA CIDADE DE SANTA INÊS, PARABENIZANDO-O PELOS ÓTIMOS SERVIÇOS E A MAGNÍFICA ADMINISTRAÇÃO DA 2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DO 7º BPM.

7. REQUERIMENTO Nº 377/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 259/2020, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DECISÃO JUDICIAL,

NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

8. REQUERIMENTO Nº 378/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 246/2020, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TARIFA DE ESGOTO SANITÁRIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

9. REQUERIMENTO Nº 379/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 264/2020, QUE ESTABELECE A DOAÇÃO DE CELULARES, SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOKS APREENDIDOS PELAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO ESTADO À REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

10. REQUERIMENTO Nº 387/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL LEITOA, SOLICITANDO A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DOS PROJETOS DE LEI Nºs 343 e 344/2020 (LOA), AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte.

Presidente, Deputado Othelino Neto.

Primeira Secretária, Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Deputado Rafael Leitoa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados: Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Wendell Lages. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Edson Araújo, Pará Figueiredo, Roberto Costa, Pastor Cavalcante e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Detinha, Edivaldo Holanda, Mical Damasceno e Zé Inácio Lula.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RAFAEL LEITOA (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, a Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – (lê Expediente).

II - EXPEDIENTE**PROJETO DE LEI Nº. 363 / 2020**

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE USO DA CAN-



NABIS PARA FINS EXCLUSIVAMENTE MEDICINAIS, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DOS MEDICAMENTOS QUE TENHAM NA SUA FORMULAÇÃO SUBSTÂNCIAS COMO O CANABIDIOL (CBD) E/OU TETRAHIDROCANABINOL (THC), NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA ESTADUAIS E PRIVADAS CONVENIADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

Art. 1º. É direito do paciente receber gratuitamente do Poder Público medicamentos nacionais ou importados que sejam a base de Cannabis medicinal, que contenham em sua fórmula a substância Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), desde que devidamente autorizado por ordem judicial ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente prescrito por profissional médico acompanhado do devido laudo das razões da prescrição, nas Unidades de Saúde Pública Estadual em funcionamento no Estado do Maranhão, atendidos os pressupostos do art.196 da Constituição Federal.

§ 1º. O paciente receberá os medicamentos de que trata o caput durante o período prescrito pelo médico, independentemente da idade ou sexo.

§2º. A obrigação prevista no caput estende-se às unidades de saúde privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. É obrigatório para o recebimento dos medicamentos a que se referem o artigo 1º:

I – prescrição médica emitida por profissional legalmente habilitado, a qual deve conter obrigatoriamente o nome do paciente e do medicamento, a posologia, o quantitativo necessário, o tempo de tratamento, data, assinatura e número do registro do profissional no Conselho Regional de Medicina.

II – laudo médico, contendo a descrição do caso, o CID da doença, justificativa para a utilização do medicamento indicado e a viabilidade em detrimento às alternativas terapêuticas já disponibilizadas no âmbito do SUS e aos tratamentos anteriores, podendo este laudo ser substituído por autorização administrativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

III – declaração do paciente ou do seu representante legal informando não possuir condições financeiras de adquirir os medicamentos, nem de tê-los adquiridos sem prejuízo do sustento próprio e da família.

Art. 3º. Para o cumprimento desta Lei é lícito ao Poder Público:

I – celebrar convênios com os Municípios do Estado do Maranhão e com as organizações sem fins lucrativos representativas dos pacientes, a fim de promoverem, em conjunto, campanhas, fóruns, seminários, símbolos, congressos para conhecimento da população em geral e de profissionais de saúde acerca da presente terapêutica;

II – adquirir medicamentos de entidades nacionais, preferencialmente de entidades sem fins lucrativos, conforme previsto no artigo 199, §1º, da Constituição Federal, que possuam autorização legal, administrativa ou judicial para o cultivo e a manipulação para fins medicinais de plantas do gênero cannabis;

Art. 4º. O programa ora instituído ficará sob o comando e a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde – SES, que definirá as competências em cada nível de atuação e contará com a participação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES e da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta Lei, criará comissão de trabalho para implantar o programa no Estado do Maranhão, com participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e pesquisa à cannabis e de associações representativas de pacientes com epilepsia, transtorno do espectro autista, esclerose, alzheimer e fibromialgia.

Art. 5º. O objetivo geral do programa é adequar a temática da Cannabis medicinal aos padrões e referências internacionais, como Ca-

nadá, Estados Unidos e Israel, proporcionando maior acesso à saúde e atendimento adequado aos pacientes portadores de epilepsia, transtorno do espectro autista, esclerose, alzheimer e fibromialgia, de forma a diminuir as consequências clínicas e sociais dessas patologias, assim como as consequências de políticas públicas desatualizadas à Cannabis medicinal.

Parágrafo único. São objetivos específicos deste programa:

I - diagnosticar e tratar pacientes cujo tratamento com a Cannabis medicinal possua eficácia e/ou produção científica que enseje o tratamento;

II - promover políticas públicas para propagar a disseminação de informação a respeito da presente terapêutica, através de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da cannabis medicinal, realizando parcerias público-privadas com entidades, de preferência sem fins lucrativos em atenção ao artigo 199, §1º da Constituição Federal;

III - atender a norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata estabelecida no artigo 196 da Constituição Federal;

IV - fazer cumprir direitos fundamentais prestacionais.

Art. 6º. O programa ora instituído, bem como os endereços das unidades de atendimento, deverá ser objeto de divulgação constante em todas as unidades de saúde do Estado do Maranhão e nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA). São Luís, 10 de dezembro de 2020 - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é instituir a Política Estadual de uso da Cannabis para fins exclusivamente medicinais, permitindo a distribuição gratuita de medicamentos prescritos cuja base é a planta inteira ou seus isolados, que contenham em sua fórmula a substância Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC), quer isolados ou em conjunto, nas unidades de saúde pública estaduais e privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A substância Cannabis sativa foi reclassificada pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, por meio da Resolução nº 1.186, de 20 de abril de 2020, para substância de controle especial, autorizada, pois, sua comercialização e uso terapêuticos. A liberação deu-se em razão da constatação de maior eficácia do produto em relação a outros convencionalmente utilizados. Razões estas que justificam a distribuição gratuita pela rede pública de saúde.

Nesse diapasão, o Conselho Federal de Medicina, por meio da resolução 2.113/2014, autorizou o uso compassivo do canabidiol (CBD) para crianças e adolescentes diagnosticados com epilepsias refratárias aos tratamentos convencionais, tendo em conta extensa análise científica que considerou vários fatores relacionados à segurança e eficácia do produto.

Cientificamente, está constatado que o extrato de Cannabis não causa vícios ou dependências químicas no uso medicinal, afastando ideias preconcebidas pelo senso comum. De fato, não provoca eventos alucinógenos. O Canabidiol reduz a reação do sistema nervoso central, classificado como antipsicótico e neuroprotetor, além de agir como anti-inflamatório.

Há precedentes de distribuição gratuita dos remédios à base de canabidiol na rede pública do Distrito Federal, por meio da Lei 5.625,



para portadores de epilepsia. No ensejo, o artigo 24, da Constituição Federal estabelece competência legislativa sobre defesa da saúde, senão vejamos:

Art. 24 **Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:**

(...)

XII - previdência social, proteção e **defesa da saúde;**

(...)

Por sua vez o artigo 12 Constituição do Estado do Maranhão, preceitua:

Art. 12 – **Compete, ainda, ao Estado:**

I – **em comum com a União e os Municípios:**

(...)

b) **Cuidar da saúde**, da assistência pública, proteger e garantir as pessoas portadoras

de deficiência de qualquer natureza;

Corroborado de todos os argumentos expostos, vê-se a necessidade de regulamentar a matéria no âmbito do Estado do Maranhão, promovendo qualidade de vida aos debilitados por algumas enfermidades, evitando dores e sofrimentos desnecessários, sobretudo, às pessoas de baixa renda. Dada a importância, peço aprovação deste projeto.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA). São Luís, 10 de dezembro de 2020 - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 380 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma Regimental desta Casa, requero à Vossa Excelência, que seja prorrogado o prazo por igual período (180 dias), a contar da aprovação do presente requerimento, da Comissão Temporária Especial criada com a finalidade de Promover o Estudo sobre um Novo Modelo de Governança de Recursos Hídricos e Saneamento Básico no Estado do Maranhão, Comissão esta concebida através da Resolução Administrativa Nº 776/2019 deste poder.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA). São Luís, 10 de dezembro de 2020. – **Rafael Leitão** – Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 381 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja submetido ao regime de tramitação de Urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de lei 279/2020 de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 10 de dezembro de 2020. – **ADRIANO** – Deputado Estadual - PV

REQUERIMENTO Nº 382 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a Vossa Excelência que, após deliberação da mesa, seja justificada a minhas ausências da Sessão plenária dos dias 03 e 04 de dezembro, por motivo de tratamento médico, con-

forme atestado em anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” PALACIO MANUEL BECKAMAN. São Luís, 10 de dezembro de 2020. - Ana do Gás - Deputada Estadual.

REQUERIMENTO Nº 383 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de lei de número 79/2020, proposto por mim no dia 30 de março de 2020, que suspende incentivos fiscais já concedidos pelo Estado do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de dezembro de 2020. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 384 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 450/2019, proposto por mim no dia 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre o acréscimo de critério de desempate aos processos licitatórios realizados entre empresas privadas e o Estado do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2020. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 385 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de lei de número 170/2019, proposto por mim no dia 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a reserva de vinte por cento das vagas nas escolas militares maranhenses para estudantes oriundos das instituições públicas de ensino básico do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2020. **DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL – PROS**

REQUERIMENTO Nº 386 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao **GOVERNADOR DO ESTADO, FLÁVIO DINO** e ao **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, Sr. JEFFERSON PORTELA**, solicitando informações referentes à viatura policial modelo GM S10, ano 2013 de placa OUD-3158, que integra a frota de viaturas policiais do Estado do Maranhão, aos procedimentos de sua aquisição e os medidas adotadas pela PMMA para incorporação da mesma.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de dezembro de 2020. - **Wellington do Curso** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 387 / 2020

Senhor Presidente,



Nos termos regimentais, requeremos, após aprovação do Plenário, a discussão e votação em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária a ser realizado logo após aprovação do presente requerimento, dos Projetos de Lei nº 343/20(PPA) e 344/20(LOA), ambos de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, São Luís – Ma, em 14 de dezembro de 2020. - **RAFAEL LEITOA - DEPUTADO ESTADUAL**

INDICAÇÃO Nº 1242 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requero à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, senhor Flávio Dino, para que para que autorize o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, coronel Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis, a determinar **a transformação da 2ª Companhia Militar de Polícia Militar, com sede no município de Santa Inês, em Batalhão de Polícia Militar.**

A 2ª Companhia Militar de Polícia Militar pertence atualmente ao 7º **Batalhão de Polícia Militar** com sede em Pindaré-Mirim, porém, a atual densidade populacional do município de Santa Inês está a exigir que lá se instale um Batalhão da Polícia Militar para atender as inúmeras atividades que cabem a unidade de policiamento, assim como mais autonomia de ação para dar agilidade aos serviços que tenha a executar.

Sugerimos tal transformação, no município de Santa Inês - MA, para que possamos atender uma reivindicação da população de toda aquela região do Estado, melhorando a eficiência dos serviços da Polícia Militar em prol de todos, submetendo a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Flávio Dino, para que determine a referida mudança.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020. - **FELIPE DOS PNEUS** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1243 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, no Estado do Maranhão**, o Sr. Glauco Henrique Ferreira da Silva, solicitando **restaurações na Ponte do Estreito dos Mosquitos, Ponte Marcelino Machado, situada na BR-135, especialmente no que tange à presença de ondulação asfáltica proeminente, a qual predispõe a acidentes no trecho.**

A demanda é oriunda das constantes reclamações feitas pela comunidade e direcionadas ao gabinete, pois trata-se do único acesso terrestre para veículos automotores, inclusive de carga, à ilha de Upaon-Açu, por onde circulam diariamente milhares de pessoas e veículos.

Portanto, para proporcionar mais fluidez no tráfego, e continuidade do abastecimento das cidades localizadas na ilha, bem como maior segurança aos usuários, verifica-se a necessidade de serviços de reestruturação da ponte, através de reparos emergenciais.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2020. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRE-

SENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 124 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Flávio Dino, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, solicitando que determine às Unidades Integrantes da Rede Estadual de Saúde tomem urgentes providências no sentido de determinar, que mantenham os familiares dos pacientes internados em decorrência do Coronavírus, de pelo menos 02 (duas) vezes ao dia, informando a evolução do estado de saúde dos pacientes.

Assim, entendemos ser de grande interesse a atualização das informações, principalmente levando-se em conta a gravidade da pandemia. Considerando que os familiares têm o direito de receber notícias dos seus entes, pois é angustiante o estado emocional das famílias cujos parentes estão internados vítimas da pandemia

Requero, ainda, a adoção de providências no sentido da implantação da Lei nº 11.294, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a visita virtual, através de vídeo chamada, de familiares a pacientes internados em isolamento, decorrentes da contaminação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 09 de dezembro de 2020. - **HELENA DUAILIBE** - Deputada Estadual - Procuradora da Mulher

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, alguém gostaria de se inscrever no Pequeno Expediente? Deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos. Hoje, a Casa tem um dia muito importante, porque, há bastante tempo, vem sendo discutido o assunto das Emendas Impositivas, e nós chegamos ao ponto de fazer uma votação hoje. O que aconteceu? Nós fizemos aqui e, primeiramente, o Deputado César apresentou um projeto que eu acredito que vá ser apreciado hoje, o recurso dele ao Plenário em relação ao projeto que previa 1,5% da receita corrente líquida para Emendas Impositivas. Em seguida, vai ser analisado o nosso projeto que apresentei em conjunto com o Presidente Othelino aqui, na Casa, que previa, para o ano que vem, o montante obrigatório de 1% e, para o ano subsequente, 1,2% em consonância com os parâmetros federais da Emenda Impositiva. Bem, recebemos ontem, na CCJ, após um período grande de discussão interna na Casa, um projeto que foi apresentado pelo líder do governo, uma proposta que, a meu ver, é muito ruim para esta Casa. E por que ela é ruim para esta Casa? Porque ela tem um valor de Emenda Impositiva de 0,75% da Receita Corrente Líquida. E agora eu gostaria de ter a atenção de todos. Se possível, do Plenário, para depois não dizerem que não sabiam o que está acontecendo. A Receita Corrente Líquida está estimada, pelo que tem sido falado pelo Deputado Rafael, que a gente gosta bastante dele, mas não é o que está de fato ocorrendo aqui nesta peça que foi enviada pelo governo. A Receita Corrente Líquida, que disseram que seria para 2020, é de 16 bilhões e meio. Só que isso está contando com os créditos da covid, ou seja, tem um bilhão e quatrocentos milhões que são da covid. Nessa



proposta aqui do governo, a primeira coisa que diz é, no artigo 136-a: “As emendas parlamentares serão aprovadas...”. Depois não reclamem! “(...) até o limite de 0,75% da Receita Corrente Líquida realizada no ano anterior...”. Depois não digam que não sabiam! “(...) deduzidas as Anecitas Extraordinárias decorrentes de situações excepcionais”. Ou seja, o recurso da Covid não vai entrar na conta. A partir do momento em que o recurso da Covid não entra na conta, a expectativa da receita é de 15 bilhões, isto é, caiu 10% praticamente. Na verdade, mais um pouco. Então, quando for aplicar, Dra. Helena, esse cálculo bem aqui, não são três milhões o teto de execução, não. Cai para dois milhões e meio. E aí, bem aqui, §1º: É obrigatória a execução orçamentária mínima da metade dos créditos constantes da Lei Orçamentária. Ou seja, só vai ser executado obrigatório um milhão, duzentos e cinquenta mil reais para o ano que vem. É o que já está fazendo hoje em dia para quem se submete a votar a toque de caixa, a receber a emenda impositiva ontem e já votar hoje sem qualquer tipo de discussão com a Casa. Há essa situação vexatória que a Assembleia Legislativa muitas vezes passa, infelizmente. Então, além disso, bem aqui tem outra pegadinha no §9º, aqui, no artigo 2º. Eles fazem uma alteração da Constituição. Depois não digam que eu não avisei, porque constitucionalizada é difícil de mudar depois. É problema. Inciso III: “Cabe à Lei Complementar dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos para a realização do disposto no §1º do artigo 136-A. Ou seja, hoje, não tem lei federal disciplinando isso aqui. Não tem lei estadual. Nós vamos ficar na dependência de uma lei que é de iniciativa do Governador do Estado, de ele mandar a lei. Nós vamos constitucionalizar primeiro para depois ficar esperando a boa vontade de mandar a lei para disciplinar como vai ser feita a questão das emendas impositivas. E aí todo mundo aqui que está em dia com as suas emendas, que está recebendo as suas emendas de maneira 100% correta, que está conseguindo atender aos anseios das suas bases, pegue e vote desse jeito que está, porque vai ficar na mão do Governador para ele enviar uma lei para colocar aqui. Nada contra o Governador, nada mesmo, mas gosto muito mais de ser deputado. Eu gosto muito mais da Assembleia Legislativa. Me encanta muito mais o papel de representante do povo e de poder destinar recursos para as pessoas que acreditaram na gente. E a gente, hoje, tem vergonha de chegar e não ter nada. Se não for para sacar um recurso do próprio salário para pagar uma festinha, você não tem nada para fazer pelo seu eleitor. É escolha. Eu pedi destaque, hoje, do nosso projeto, que destina três milhões e meio obrigatório 100% para a Assembleia, que tem o recurso. Como que vai gastar 88 milhões de reais com comunicação e a Assembleia Legislativa toda não pode indicar emenda num quantum adequado? Não tem sentido, com todo respeito, não tem sentido. Alguém aqui está com medo de perder alguma coisa? Acho que a maioria aqui tem quase nada dentro do Governo. Gerência, emprego. Eu sou daqueles que acho que nada tem nada perde, mas a pior coisa é a gente perder a dignidade do nosso mandato, do exercício do nosso mandato, porque, dessa forma aqui, eu estou constitucionalizando ficar tudo do jeito que está o tempo todo. Não andou na rédea curta, a gente não tem o que mandar, porque vai precisar de Lei Complementar até para disciplinar como vai ser feito. Então, eu pedi Destaque do nosso Projeto original, que é um Projeto bom, que dá autonomia a esta Casa, que respeita a realidade do Estado, que não arruma confusão com ninguém, a Assembleia não tem que estar em confusão com o governador, mas ela precisa ser respeitada, essa Casa precisa ser respeitada. Vou pedir o Destaque desses três parágrafos aqui, do Substitutivo que o Líder do Governo apresentou, vou fazer o encaminhamento, vou subir para falar a mesma coisa várias vezes, porque, ao final da votação, a depender da escolha feita, não digam que eu não avisei. Eram essas as palavras, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, Ordem do Dia. Eu não tinha chamado o Deputado Wellington, ele é o próximo inscrito, em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem

revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso cordial, bom dia. Durante todo o ano de 2019 para 2020, nós denunciemos o governador Flávio Dino, da redução de viaturas, a retirada de viaturas das ruas por falta de pagamentos. Em alguns momentos, atrasos para os fornecedores, não pagando os fornecedores das viaturas e as viaturas sendo recolhidas. Nós temos feito algumas audiências e reuniões e a população tem reclamado da falta de viatura nas ruas, mas o mais absurdo é que, no último final de semana, recebemos uma denúncia que um homem teve uma caminhonete clonada e a viatura está sendo usada pela Polícia Militar do estado do Maranhão. Nós estamos cobrando informações do governador Flávio Dino, que é um absurdo. Homem tem camionete clonada e descobre que o veículo é usado pela Polícia Militar do Maranhão! Já estamos acionando o Ministério Público, já estamos cobrando informações do governo do Estado. O veículo recebeu várias multas e, quando o cidadão, na cidade de Teresina, capital do Piauí, foi fazer o levantamento com auto de vistoria, a viatura clonada e a placa sendo utilizada numa viatura da Polícia Militar do Estado do Maranhão. O Governador do Maranhão tem muito o que explicar. Como pode uma viatura clonada ser usada pela Polícia Militar do Estado do Maranhão em Balsas? Com a palavra, o Governador Flávio Dino. Esse absurdo, um crime, uma viatura clonada e sendo utilizada pela Polícia Militar do Estado do Maranhão. Estamos acionando o governo do Estado e o Ministério Público para que possam investigar e averiguar o que está acontecendo. Senhor Presidente, nós denunciemos aqui, nesta Casa, mais uma manobra do Governador Flávio Dino na tentativa de comprar ou jogar para a plateia que ele vai comprar, porque ele não compra nada, ele mente, joga para a plateia dizendo que vai comprar a vacina, pedindo autorização ao STF para comprar a vacina, mas aí fica a pergunta: comprar como se ele não paga os fornecedores, se ele dá calote nos fornecedores? Ele quer fazer como? Contrabandear vacina, sem autorização da Anvisa. Olhem só o absurdo: o Governador Flávio Dino comprou, de forma fraudulenta, 30 respiradores por mais de R\$ 5 milhões, mas esses respiradores até hoje não foram entregues. Respiradores comprados de forma fraudulenta e o mais grave: superfaturados, e até hoje não foram entregues. Os respiradores deveriam ter sido entregues no início de abril, nós tínhamos somente 80 óbitos no Estado do Maranhão, agora são quase quatro mil óbitos, mas até hoje os respiradores não foram entregues. E agora o que o Governador Flávio Dino quer? Mais uma vez, comprar vacina, mas comprar vacina com o dinheiro de quem? Do governo do Estado ou vai comprar com dinheiro do Governo Federal? Porque o Governador Flávio Dino já fez isso. Talvez os senhores não lembrem, mas no contrabando de 107 respiradores que não foram utilizados. Eu constatei, eu fui às Upas, fui aos hospitais e constatei que 107 respiradores, que foram trazidos para o Maranhão de forma contrabandeada, não são os 30 respiradores que foram comprados de forma fraudulenta e superfaturados que nunca foram entregues, são outros respiradores. São 107 respiradores trazidos para o Maranhão de madrugada, numa operação de contrabando, que os intensivistas, que os fisioterapeutas chamam de respiradores para ratos. 107 respiradores que não foram colocados em uso, que não foram utilizados. Eu encontrei nove respiradores desses lá na HCl, encontrei dois no Hospital de São José de Ribamar, são hospitais que não utilizaram esses respiradores para rato, respiradores que foram contrabandeados e que não foram utilizados, só para inglês ver, só para colocar na imprensa, só para colocar na mídia, só para enganar, só para enrolar. Então o Ministério Público precisa atuar nessa possibilidade de o Governador Flávio Dino na tentativa de comprar vacinas que não estão autorizadas pela Anvisa. Tem que comprar vacina? Tem. É louvável? É. Nós somos a favor? Sim, mas não da maneira que o Governador Flávio Dino está querendo fazer. Contrabandear vacina sem autorização da Anvisa. Governador do Estado dando esse exemplo, cometendo crime. Dizendo que vai comprar vacina sem autorização da Anvisa. Desrespeitando os órgãos de fiscalização da União, do Estado? O que é isso, Governador? Pelo amor de Deus. Então isso é grave, é muito sério, é um absurdo. E precisa ser fiscalizado pelo Ministério Público. Já estamos produzindo



documento para que o Ministério Público possa apreciar, principalmente, que o Governador Flávio Dino já tem um histórico de contrabando e malsucedido. Contrabandeou 107 respiradores que os fisioterapeutas e os médicos intensivistas chamam de respirador para rato. Eu constatei. Eu confirmei e vi os respiradores. Não foram instalados, não foram utilizados. Contrabandeou 107 respiradores. Não foram utilizados. E agora quer contrabandear vacina sem autorização da Anvisa. Vai matar todo mundo. E V. Exas. acham que ele está preocupado com isso? Claro que não, até porque ele utilizou da propaganda para enganar, para ludibriar a população. E, para finalizar, Senhor Presidente, nós já fizemos a denúncia que o Governador Flávio Dino está retirando 74 milhões da segurança e está aumentando a comunicação de 74 para 86 milhões. Já falamos ontem com o Presidente da Comissão de Orçamento, o Deputado Neto Evangelista, que, provavelmente, vai abrir hoje o prazo para emendas. Já estamos preparando as emendas. E uma delas é retirando, removendo da Comunicação de volta para a Segurança Pública. Então estamos preparando várias emendas. Uma delas é para devolver da Comunicação o que foi retirado e voltando para a Segurança Pública. Outra emenda retirando da Comunicação quinze milhões de reais para a construção do hospital público veterinário. Quinze milhões retirar da Comunicação para a construção de um hospital para os idosos. E o mais importante, retirando também da Casa Civil e retirando da Secretária de Governo para a nomeação, a contratação de dois mil policiais militares, cento e setenta policiais civis, nomear os aprovados no Iprev, nomear os aprovados na Aged, nomear os aprovados na Segep e nomear aprovados no Detran e no Procon. Vamos retirar dinheiro da Secretária de Comunicação, da Secretária de Governo, da Casa Civil para nomear os aprovados em concurso público. Já preparamos os documentos e vamos pedir o apoio da sociedade e de todos os aprovados em concurso, de todos para que possam se mobilizar nas redes sociais e a gente possa conseguir retirar dinheiro da Casa Civil, retirar dinheiro da Secretária de Governo e retirar dinheiro da Comunicação para nomear os aprovados. Esse é o momento. É o momento de aprovar no orçamento essas garantias e esses direitos de verdade para os aprovados em concurso público. Então, vamos contar com os Deputados, vamos contar com a sociedade civil e vamos fazer um grande clamor, para que todos os aprovados em concurso público, possam se unir ao Deputado Wellington e que nós possamos conseguir o remanejamento para garantir, em 2021, a nomeação de todos os aprovados em concurso público, pela nomeação de todos os aprovados, nomeação da Polícia Civil, na Polícia Militar, na Aged, Segep, Procon e Detran, nomeação já! E tem dinheiro, tem recurso, só precisa melhorar a prioridade, tirar da Comunicação, tirar da Secretaria de Governo, tirar da Casa Civil e nomear os aprovados em concurso para 2021, essa luta só está começando, precisamos de todos V. Ex.ªs. Que Deus abençoe a todos! Nomeação já!

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal, por cinco minutos.

A SENHORA DEPUTADA DR.ª THAIZA HORTEGAL (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos, colegas Parlamentares, internautas, ouvintes da Rádio Assembleia, e telespectadores da TV Assembleia. Venho aqui ressaltar a importância e antes de falar do que eu vim tratar aqui hoje, eu ressalto uma fala que me chama atenção do colega Deputado que tenho muito respeito, o Wellington do Curso. Wellington, quando V. Ex.ª em respiradores de “rato”, esses respiradores, a quem teve à frente de uma UTI, a quem teve à frente da luta contra a covid, não se sei V. Ex.ª sabe, se é do seu entendimento, que esses respiradores ajudaram a salvar muitas vidas. Respiradores esses que aliviaram dores, que aliviaram o sofrimento, e era o que no momento tinha. O mundo não estava preparado para enfrentar a pandemia, o mundo não estava preparado para receber respiradores de ponta, onde um dos maiores hospitais da capital não tinha a pronta entrega, não tinha para uso, não tinha de forma emergencial para ser utilizado. E quando eu utilizei, eu utilizei um desses que V. Ex.ª chama de “rato” e aqui estou para salvar. Então, a atitude louvável do governador pelo empenho, pela dedicação e pela luta que ele teve contra a Covid, onde o Maranhão se destacou como um dos estados que mais lutou nessa luta contra esse vírus tão

maldoso que ceifou tantas vidas. Então, eu acho que V. Ex.ª deveria realmente pensar, repensar, ver, apesar de oposição, apesar de V. Ex.ª sempre se dedicar, de falar, de reconhecer, de elogiar, mas eu acho que não foi uma fala muito feliz ao falar, porque foram esses respiradores que ajudaram a salvar vidas, foram esses respiradores que foram distribuídos nos interiores do Estado, e foram por esses respiradores que nós não tivemos um maior número de óbitos no Maranhão, que, infelizmente, ainda foi muito alto. Tiveram nomes, tiveram números, tiveram identidades, CPF e muitos conhecidos nossos, como um colega nosso que faleceu aqui desta Casa, como o ex-Deputado Zé Gentil. Falo também sobre a vacina. Eu como médica, eu tenho buscado muito isso e conversando com outros médicos, tenho colocado, quando se discutia tanto o uso da hidroxicloroquina ou cloroquina, dentro de um padrão de um vírus que ninguém sabe qual a maneira a ser tratada, como conduzir, o que fazer em qual fase inflamatória, então tudo que vier a ser benéfico para ser usado, para que possa combater, para que se possa ser testado, eu acho que é de maneira louvável, eu acho que é bem-vindo, eu acho que é de atitude de um gestor comprometido. Então, mais uma vez eu aproveite a oportunidade para parabenizar o Governador Flávio Dino, porque eu acho que o maior intuito disso é a preocupação com a população, não é se está fraudando, não é esperar ser da Anvisa que não vem dando vida para ninguém, ela não vem salvando a vida, ela lança por meio de estudos e pesquisas, mas numa dúvida se sim ou se não, no entanto, não há tempo para arriscar, a vida é muito curta, é *one time, good one*. Então, a gente não tem como esperar esse tempo para que a gente possa saber, numa briga partidária que o Brasil vive hoje, se a Anvisa vai aceitar ou não essa vacina. Então, eu espero que realmente chegue ao Maranhão da forma mais rápida porque só quem viveu, só quem foi entubado, só quem precisou de uma UTI, só quem perdeu um ente querido sabe da importância dessa vacina e sabe a pressa que temos para que ela seja realmente utilizada. Venho aqui de forma a destacar, nesta manhã, o reconhecimento do selo Unicef que a cidade de Pinheiro obteve, parabenizando aqui grandemente a Secretária de Desenvolvimento Social, Daciane, e o Prefeito Luciano Genésio pela dedicação, pelo empenho, pelo comprometimento, tanto na área da saúde, quanto na área social e na área da educação. Quando muitos da oposição criticavam onde se colocava o dinheiro do Fundeb, onde nós tivemos uma nota do Ideb histórica, que há sete anos não mudava. A gente tinha uma crítica, um caos na saúde de Pinheiro, pois não existia um trabalho voltado ao desenvolvimento social, mas hoje nós obtivemos resultado, e contra fatos não há argumento. Aí a população reconhece, a população vê onde há metas que possam ser cumpridas. Mas fico muito triste ao ver e ao saber que a cidade de Pinheiro é uma das cidades do Maranhão que mais sofrem com abuso sexual infantil. Então, peço a todos desta Casa, a uma frente parlamentar para que possamos nos reunir a fim de que façamos um enfrentamento dentro da Baixada, um enfrentamento dentro da região do Baixo Parnaíba, para que a gente possa realmente criar estratégias de combate à violência contra a mulher e para assistência da criança e do adolescente, porque os números são assustadores. Apresentarei os números, já fiz a solicitação à Secretaria de Segurança, ao Ministério Público, para que esta Casa possa tomar uma providência, porque isso é inadmissível. O Maranhão vem se desenvolvendo, o Maranhão vem crescendo, o Maranhão vem evoluindo, mas ainda temos dados tristes, dados reais que entristecem, que contradizem esse crescimento, que andam na contramão. Eu tenho certeza de que, com a sensibilidade do Governador Flávio Dino, com o nosso Secretário de Segurança Jefferson Portela, com o nosso colega Deputado e Secretário Márcio Honaiser, nós iremos criar estratégias junto ao nosso Presidente e à Comissão desta Casa para que nós possamos, de uma vez por todas, sanar essa violência, esse crime tão bárbaro que é o abuso contra a criança e o adolescente. Mais uma vez, eu venho aqui parabenizar a cidade de Pinheiro, o Prefeito, e todos os Secretários, para que nós possamos ter um trabalho alcançado, um selo da Unicef alcançado, que há tanto tempo Pinheiro não era reconhecido, mas que, tristemente, nós temos um número de 4 a 6 por dia de denúncia de abuso. E o Conselho Tutelar com a Secretaria de Desenvolvimento Social vem lutando, diariamente, para que a gente possa combater de frente esse dado. En-



tão enquanto muitos municípios do Maranhão perderam o selo Unicef, Pinheiro ganhou e está de parabéns. Então aproveito para parabenizar pelo empenho, a dedicação dos Secretários envolvidos, mas, principalmente, do Prefeito, que tem mostrado ser um prefeito atuante, que tem mostrado ser um prefeito que sinônimo de trabalho. Muito obrigada. Até a próxima oportunidade.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente, questão de ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, só porque eu fui citado pela Deputada Thaiza e só para poder fazer um esclarecimento. E aí eu agradeço já a V. Ex.^a e a Deputada Thaiza também. Deputada Thaiza, com todo o respeito que eu tenho a V. Ex.^a, inclusive nós acompanhamos o seu tratamento de Covid-19, inclusive oramos pela senhora, pelo respeito, pelo carinho, pela estima que temos pela senhora, mas eu tenho certeza que a senhora não utilizou, no seu tratamento, os respiradores que a senhora mencionou. Até porque eu não encontrei em nenhum lugar os respiradores funcionando. Encontrei nove respiradores parados, encontrei também em Ribamar e não encontrei nenhum desses respiradores dos 107. Quando eu fui aos hospitais, o HCI, por exemplo, me mostrou outros respiradores, adquiridos pelo Governo do Estado. Eles disseram... Ok. Adquiridos e estão em funcionamento. E aí eu perguntei: “Cadê os respiradores que vieram e chegaram de madrugada?” Citei o nome, citei a referência e a marca. Eles disseram: “Posso colocar agora um para funcionar para o senhor ver?”. “Quer dizer que você vai colocar agora porque eu estou fiscalizando?” Então nós não encontramos nenhum desses 107 respiradores. E depois eu vou passar para a senhora, de forma oficial, a marca, os lotes para que a senhora possa verificar e a gente veja se é o mesmo que foi utilizado na cidade de Pinheiro, porque nós não encontramos *in loco* nenhum desses respiradores. E por último, a sua defesa, assim da Deputada Daniella Tema e demais deputados desta Casa, com relação ao feminicídio. O Governador Flávio Dino está reduzindo em 2,8 milhões o orçamento da Secretaria da Mulher. Eu vou pedir o apoio das senhora e das demais deputadas para que a gente possa reverter isso e possa remanejar de volta para a Secretaria da Mulher para o combate ao feminicídio. O Governador Flávio Dino está reduzindo em 2,8 milhões a Secretaria da Mulher. E mais uma vez com todo respeito a senhora, continua o meu respeito.

A SENHORA DEPUTADA DR.^a THAIZA HORTEGAL (Questão de Ordem) - Só para complementar, Deputado Wellington, esses respiradores eu não utilizei dentro da cidade de Pinheiro. Eu utilizei num hospital da rede privada. Aqui é um respirador que realmente tem um uso limitado, porque uns vão até 80 quilos e outros até 120 quilos, por isso a dificuldade de pesar o paciente e poder ser utilizado. Então esse foi um dos grandes impasses quando se foi recebido esse aparelho e também para poder fazer os parâmetros desse aparelho. Então isso realmente levou um tempo, mas que foi muito utilizado e inclusive lhe convidei a conhecer a nossa UTI em Pinheiro, onde ganhamos desses aparelhos 7 aparelhos e eles estão em pleno funcionamento. E aproveito para dizer, conte comigo para essa defesa sobre a emenda, sobre a aquisição dos valores em defesa do feminicídio, onde nós sabemos que vem crescendo e que também sou a favor da implantação, da implementação da Procuradoria da Mulher, em todo o estado do Maranhão. Para que a gente venha combater, de uma vez por todas, esse crime que é tão bárbaro, em pleno século XXI, e que nós todos deveremos unir junto a Justiça, parlamentares e representantes do povo. Muito obrigada.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, nós temos o primeiro item da pauta é a PEC nº 720, da CCJ, a Proposta de Emenda Constitucional nº 021, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, na verdade, é em Redação Final. Então, nós

vamos votar rapidamente para seguir a pauta.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Essa é a da Polícia Penal, né?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - É. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Vai à promulgação. PEC nº 006, de autoria do Deputado César Pires, que altera o artigo nº 137 da Constituição Estadual, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Senhores Deputados, eu vou liberar o painel para que os Deputados... Deputado César, V. Exa. quer encaminhar? Deputado César vai encaminhar a votação. V. Ex. tem cinco minutos, sem apartes. Deputada Cleide Coutinho, V. Ex.^a pediu uma Questão de Ordem? Peço que libere o áudio da Deputada Cleide Coutinho.

A SENHORA DEPUTADA DR.^a CLEIDE COUTINHO (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, eu queria a Ordem do Dia, mas acho que o Bráulio já está mandando, o Deputado, eu não tenho aqui a Ordem do Dia.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – O Bráulio já está enviando para a V. Ex.^a.

A SENHORA DEPUTADA DR.^a CLEIDE COUTINHO – Obrigada.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (sem revisão do orador) – Que Deus abençoe todos nós! Senhor Presidente, galeria, imprensa, senhores servidores. Presidente, eu trago a essa Casa uma PEC, de nossa autoria, que ela foi tratada em 2017, e copieie *ipsi litteris* da PEC em nível nacional, que hoje ainda, é bem verdade, com alguns tipos de Emendas, em nível federal. Minha PEC traz uma construção que eu acho importante e que garante aos Deputados estaduais R\$ 5.903.705,83. Essa PEC foi rejeitada, e eu confesso que o arrazoado construído pelo relator da CCJ foi descompensado, não levou em consideração os próprios ditames do que foi aprovado em nível federal e, talvez pelo preconceito de uma situação de ser oposição, misturou os meus dados de oposição com a construção legal como deveria ser feito na CCJ em 2017. Feitas as análises aqui pelo corpo técnico da Casa, o substitutivo que foi feito, aliás, a Emenda do Deputado Othelino com o Deputado Yglésio, ele diz que o Executivo poderá encaminhar relatório da inadimplência, quer dizer, “poderá”, mas o nosso determina assim: “deverá” enviar. O nosso aqui, o atual que está em vigor, aliás, em vigor não, o que está sendo construído também pelo Deputado Yglésio com o Deputado Othelino, dá o prazo de 60 dias, mas o nosso dá um prazo mais elástico de 120 dias, por que isso? Suponhamos que a Prefeitura está inadimplente ou a obra que você propôs para aquela prefeitura, o governo entende que não pode ser feita e aí, com 160 dias, às vezes numa mudança de obra, poderá não haver prazo suficiente para fazer um processo licitatório. Portanto, senhores, eu vim aqui defender a minha proposta que foi feita antes da pandemia e que registra 50% para a saúde, talvez esteja mais atualizado hoje do que estaria em 2017 sem a pandemia, ou seja, 50% para a saúde, diante da pandemia, estaria de bom tamanho e talvez evitasse que os Prefeitos ficassem de pires na mão, porque nós, Deputados, teríamos condições com as nossas emendas de criar as pré-condições necessárias para o enfrentamento. Eu não vim aqui criticar a emenda do Deputado Othelino com o Deputado Yglésio. Enquanto a nossa propõe R\$5,9 milhões, a deles, R\$ 3,9. As duas estão de bom tamanho, mas eu digo para você que também vou fazer um encaminhamento do arrazoado feito pela proposta de governo trabalhada pelo senhor líder, Deputado Rafael Leitoa. Portanto, senhores, eu sei a dificuldade que tem, mas confio nesta Casa também de poder compreender que a nossa dá um prazo maior para trabalhar e exige que o governo deverá encaminhar para todos nós as condições de não fazer, com prazo elástico que permita as nossas mudanças de foco



da nossa ação. No mais, elas quase se misturam, não têm muita criatividade em relação a uma ou outra, até porque não pode, mas o objeto é o mesmo, é da emenda impositiva, de ordem que eu peço a V. Ex.^{as} que, se acharem inconvenientes, que eu acho que R\$ 5,9 milhões não é nenhuma afronta a nada. O Deputado Rafael Leitoa disse que lá atrás o governo passado não aprovou, não aprovou mesmo, mas, diferente dele, que vai propor uma coisa indecente, na época eu assinei e o desafio e qualquer um que apresente que, como líder do governo, eu tenha votado alguma coisa contra emenda impositiva. Se não aprovou, é porque todos os governos têm mão forte no Parlamento, como é o que está agora e que subtrai os direitos dos Deputados, seja de R\$ 5,9 milhões, seja de R\$ 3,9 milhões, para poder cair nas amarras do Governo e na força bruta do Governo e no engessamento do Governo para apenas um milhão e meio. De ordem que a sorte está lançada. Submeto aos meus pares essa Proposta Emenda nossa de 2017, que vem se arrastando há muito tempo, que não foi diferente, segundo os consultores da Casa, da emenda em nível federal que foi aprovada pela comissão técnica de lá com os mesmos arrazoados pela CCJ de lá, com os mesmos arrazoados construídos por nós. É apenas uma situação de eu ser Oposição e não poder, como Oposição, levar a termos o desejo incontido de cada um de nós aqui presente, mas, às vezes, nos recusamos a votar simplesmente por uma outra razão que só vocês poderão saber o que leva um deputado a não votar uma emenda impositiva de um valor aceitável para que ele possa desenvolver o seu trabalho. Fica aqui o meu apelo aos meus pares para que aprovem derrocando ou derrotando a negatividade da CCJ e, consequente, levando a termo a nossa proposta de ter cinco milhões e novecentos de emenda anual para cada deputado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington, V. Ex.^a tem cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais pares, galeria, imprensa, internautas. Deputado César Pires, estimado Deputado César Pires, eu venho à tribuna, neste momento, por vários motivos. O primeiro deles dentro a lealdade a V. Ex.^a, a amizade a V. Ex.^a, o respeito a V. Ex.^a e pedir aos demais pares para que nós façamos um exercício de consciência. E aí eu peço a todos vocês, com todo o respeito que eu tenho a todos os deputados. Todos os deputados sabem que eu não sou de picuinha, de frescura, de estar em gabinete. Eu nunca entrei no gabinete de nenhum deputado aqui para estar falando mal de outro deputado, está de picuinha. Pelo contrário, os gabinetes que eu tenho acesso aqui que eu vou, Deputado Vinícius Louro, que é meu irmão, meu amigo há mais de dez anos, sou da família. Eu posso dizer que eu sou da família do Deputado Vinícius Louro. Então é um gabinete que eu vou, que eu permaneço e tal, Deputado César Pires. Então são raríssimas exceções. Então eu sou muito centrado, muito respeitador. Eu tive uma situação que eu ia ter um embate com o Ariston. Eu conversei com o Ariston antes. Então eu sou muito respeitador a todos os deputados. Em respeito ao Deputado César Pires, que é um lorde inglês, que é um príncipe, meu amigo em particular, é que eu subo na tribuna para poder defender o seu posicionamento. Mas eu peço aos deputados que nós façamos um exercício de consciência. E eu peço esse exercício. E vejo nesta tribuna um deputado que não tem sangue na política, que não tem sobrenome na política e que lutou muito para chegar até aqui, com muita dificuldade para ser deputado estadual no primeiro mandato de 2014. E em 2018, o 2º mandato foi muito difícil, Deputada Daniella Tema, muito difícil, e o mais difícil ainda, Deputado César Pires, foi observar amigos que estavam na primeira legislatura comigo que não voltaram, e que naquele momento faziam algumas defesas, algumas lutas e que não voltaram, não cabia nesse momento citar nomes, mas poder ilustrar, Deputado Rogério Cafeteira também, que era líder, e ter ficado como 14º suplente, ah, são vários fatores, são, mas isso que eu quero chamar atenção de V.Exas. Deputado Levi Pontes, que muitas vezes defendeu arduamente o governo, Deputado Júnior Verde. Então, muitos deputados da legislatura passada. Nós temos ainda 2 anos para o mandato concluir, mas eu queria que V.Exas. pudessem fazer o exercício de consciência, e principalmente amadurecer o dia de hoje, o pronunciamento do Deputado César Pires.

O Poder Legislativo é independente, que nós fazamos as nossas defesas do governo do Estado, das suas ações, mas eu queria que os senhores pudessem compreender que antes do governador Flávio Dino, antes do Executivo, tem o seu mandato, em particular, no Legislativo, antes de você gostar de defender alguém, você tem que defender o seu defensor o seu mandato. Senhoras e Senhores, não tem nada que me corta mais o coração, cortou o coração, quando encontro ex-Deputado que muitas das vezes não recebe o calor, a atenção dos atuais Deputados, e assim eu vi com muitos Deputados, que eram suplentes, que assumiram, e que depois transitavam, ou Deputados de legislaturas anteriores, não é a mesma coisa, infelizmente, a gente vive numa sociedade hipócrita, que o homem vale aquilo que ele tem, e nós temos valor, nós temos importância, porque temos um mandato na mão, não esqueçam disso, temos um mandato na mão. Um mandato conferido pelo povo, um mandato de Deputado Estadual conferido pelo povo. Só Deus sabe a luta que deputado Vinícius Louro travou para chegar até aqui, Leonardo Sá travou para chegar até aqui. Eu encontrei o Leonardo Sá, lá em Pindaré Mirim. A luta que cada um teve para poder chegar até aqui. A luta que Fábio Macedo travou, no dia do resultado eu estive à noite na casa de Fábio Macedo, porque sou amigo do pai de Fábio Macedo há muito tempo. Então, a luta que cada um de nós travou para chegar até aqui, e eu digo isso como Deputado Estadual na reeleição, eu sofri muito, eu quase não volto, foi difícil, foi árduo, e sem nenhuma emenda parlamentar, sem nada para oferecer ao prefeito, a população do interior, sem ter a liberdade. É algo simples, é algo constitucional, todos os Deputados Federais têm, o Flávio Dino, quando era Deputado Federal tinha, Flávio Dino quando era Deputado Federal mandou para Caxias, mandou para Santo Amaro, eu tenho todas as emendas de Flávio Dino, de todos os anos. Flávio Dino briga pelas emendas dos Senadores, dos Deputados Federais, das bancadas. Senhoras e Senhores, vão continuar defendendo o Flávio Dino, vão continuar defendendo o governo, quem é da base, mas isso é a liberdade do seu mandato, é a liberdade do seu mandato parlamentar, de quem lhe conferiu o voto, de quem o trouxe até aqui. E quem está falando isso é um Deputado que não tem amarras, um Deputado que se elegeu sem nenhuma Emenda, sem ter nada para oferecer, somente na voz, somente na defesa. E nós temos a oportunidade de agora aprovar as Emendas Parlamentares de três milhões, quatro milhões, mas serão impositivas, ou seja, para onde Vinícius Louro indicar, para onde o Deputado Fábio Macedo mandar, para onde o Deputado César Pires mandar, para onde o Deputado Ciro Mandar, Deputado Wendel mandar, ele conferir, ele lá na cidade. Senhores Deputados, seis anos como Deputado estadual, eu nunca fui inaugurar, eu nunca fui ajudar, nunca fui para nenhum metro de asfalto, uma praça, nada em secretaria nenhuma. Isso é desleal! Isso é injusto! Estamos pedindo tão pouco! Vou finalizar, Senhor Presidente. Projeto encaminhado pelo Deputado César Pires, um dos Deputados mais honrados desta Casa, sério, ético, foi feito com muito cuidado, com muito zelo, retirado do Congresso, retirado da Câmara, aperfeiçoado pelos Deputados, pela consultoria, um dos mais amplos. E o pedido é tão simples: liberdade! José Sarney, ao lado direito de vocês do Plenário, tem uma frase que diz: “Não há democracia sem Parlamento Livre”, ou seja, a liberdade, a liberdade de seus mandatos. E eu chamo a atenção, daqui a mais dois anos, que não recaia sobre a consciência de cada um de vocês o peso da votação de hoje, o peso de que poderia ter sido feito diferente. Eu vou continuar firme, vou continuar batalhando, mas clamo aos Deputados que deem atenção ao projeto do Deputado César Pires, um Deputado sério que todos conhecem e no qual todos confiam. Eu nunca vi um Deputado desta Casa falar mal do Deputado César Pires. Ele tem o respeito de todos, tem um excelente conceito de todos. Então, eu peço, em nome do conceito, do respeito que tem o Deputado César Pires, que analisem a liberdade dos seus mandatos e a renovação dos seus mandatos para 2022. Que o que eu estou falando agora possa soar nas suas consciências e que possam todos retornar a esta Casa com a consciência tranquila de que fizeram o melhor para o Maranhão, para os seus mandatos e para a liberdade da democracia, pois não há democracia sem Parlamento Livre. Que Deus abençoe a todos. Deputado César Pires, conte com o meu voto e conte com a minha defesa, permanentemente. Clamo aos Depu-



tados que também possam fazer o mesmo com base no seu projeto, que é o melhor para o parlamento estadual, é o melhor para a democracia e é o melhor para o povo do Maranhão. Quem vai se beneficiar não sou eu, não é para vender emenda, não é para ser investigado pela Polícia Federal, é a oportunidade de poder fazer...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Wellington, conclua por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Vou concluir, Senhor Presidente. É a oportunidade de contribuir com o povo, com as Emendas Parlamentares. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, vamos iniciar a votação.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Eu vou encaminhar à Mesa, Presidente, o encaminhamento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - V. Ex.^a já encaminhou.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Não, o meu foi discussão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Não, V. Ex.^a já encaminhou. Como V. Ex.^a não se inscreveu para discutir, eu chamei V. Ex.^a para encaminhar.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Está bem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, nós vamos apreciar a PEC proposta pelo Deputado Yglésio, pelo Deputado César. Só para esclarecer, nós vamos apreciar a PEC proposta pelo Deputado César Pires. Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Senhor Presidente, encaminhando pelo voto NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Eu encaminho pelo voto SIM, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA - Presidente, libera a votação.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Está liberado já. Deputado Rafael, V. Ex.^a vai orientar?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Senhor Presidente, eu acabei de encaminhar pelo voto NÃO à proposta do Deputado César.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - V. Ex.^a conseguiu votar, Deputado Fernando? Os deputados que estão participando remotamente. Deputada Cleide Coutinho, V. Ex.^a vota SIM, pela aprovação da PEC, ou NÃO, pela reprovação?

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Pela reprovação, NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Cleide votou NÃO. Peço que faça o registro dos votos dos deputados que estão participando remotamente. Deputado Roberto Costa, peço que habilite o som para que possamos ouvir.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - NÃO, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Roberto Costa vota NÃO. Deputado Pastor Cavalcante, habilite o som.

O SENHOR DEPUTADO PASTOR CAVALCANTE - NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO

- Deputado Pastor Cavalcante vota NÃO. Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Bom dia a todos. Nesse momento, acho que é uma proposta alta devido as dificuldades que passa pelo país, pelo Estado também que o Maranhão também passa por essa dificuldade e acho que esse valor é uma a proposta realmente alta para o poderio econômico e financeiro e até orçamentária para o Estado do Maranhão. Acredito mais numa proposta intermediária. E o meu voto é NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Antônio Pereira vota NÃO. Deputado Zito Rolim.

O SENHOR DEPUTADO ZITO ROLIM - Voto NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Zito Rolim vota NÃO. Deputado Edison Araújo.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO - Senhor Presidente, voto NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Edison Araújo vota NÃO. Senhores deputados, alguém mais gostaria de votar? Falta contabilizar o voto. Encerrada a votação. A PEC foi rejeitada. 30 votos NÃO, 04 votos SIM. Deputado César.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (Questão de Ordem) - Eu queria fazer só um registro de agradecimento, porque, na época da PEC, Presidente, quem votou a favor desse meu projeto foi o Deputado Eduardo Braide e o Deputado Antônio Pereira, que se esqueceu agora e votou contra aquilo que ele aprovou lá na CCI, deve ter se esquecido com a covid-19, mas, da próxima vez, ele vai prestar atenção, mas o meu agradecimento a ele, e meu agradecimento ao Eduardo Braide, à época, da CCI.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Vinícius Louro, Questão de Ordem.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, eu gostaria só que V. EX.^a autorizasse a modificação no painel eletrônico, haja vista que o Deputado Rigo Teles, eleito prefeito de Barra do Corda, mas nós temos a honra de vê-lo até a saída dele desta Casa, como Deputado do PL e não do PV, como está lá no painel.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Rigo, V. Ex.^a precisa solicitar, aí nós faremos a mudança. Senhores Deputados, vamos apreciar agora, a PEC 006, de autoria dos Deputados Dr. Yglésio e Othelino Neto (lê). Antes de iniciar a votação, apreciaremos os destaques apresentados pelo Deputado Yglésio. Deputado Yglésio, V. Ex.^a está inscrito para discutir, V. Ex.^a tem 10 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (Questão de Ordem) - Só para V. Ex.^a explicar ao plenário, o Deputado Yglésio vai estar apresentando destaques da PEC, quantos destaques são, se ele está... 3 destaques, se cada destaque terá uma discussão e uma votação em separado, se nós vamos votar juntos, e se ele vai discutir a PEC ou cada destaque separado. Queria que V. Ex.^a pudesse explicar aqui para o Plenário.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia todos. Nós vamos conduzir essa discussão do nosso pedido de destaque. Só para ficar bem claro, eu vou fazer aqui um apanhado rápido da PEC e quem se sentir à vontade para fazer qualquer tipo de aparte que fique muito à vontade, é sempre enriquecedor para nós, inclusive o líder do governo também, o Deputado Rafael, se quiser apar-



tear, o Deputado Cesar também, o Deputado Adriano, todos que quiserem participar serão muito bem-vindos. Bem, quando nós fizemos a proposição dessa Emenda Constitucional nº 006, de autoria minha e do Deputado Othelino, foi pensando inicialmente na Receita Corrente Líquida de 1% para o ano que vem e de 1,2% para que desse tempo de o governo se organizar de fato nessa construção desse orçamento, dessa parte impositiva do orçamento. O que acontece? O artigo 136 passaria a vigorar com a redação de que é obrigatória a execução dos créditos constantes na LOA de emendas parlamentares individuais, financiadas exclusivamente com recursos nas reservas parlamentares. O projeto de lei vai ter aí 1% no primeiro ano, 1,2% no segundo ano. Iniciaríamos em torno de R\$3,5 milhões por Deputado para, no outro ano, passar em torno de R\$ 4,3 milhões. A gente sabe que isso aí não era nada e não iria e nem vai quebrar o governo do Estado esse tipo de colocação aqui, mas vai garantir ao Parlamento uma autonomia mínima. E aí é aquela coisa, tem duas escolhas para fazer, você tem a possibilidade de agora nessa votação ter uma tranquilidade para que o que você direciona de fato chegue às suas bases, para que você não seja constrangido perante as suas lideranças, para que as pessoas que lhe apoiaram tenham a certeza de que aquela ação vai chegar ou você pode optar pelo caminho desse substitutivo que foi colocado e que nós vamos analisar nos destaques, de maneira muito rápida, sob a forma de encaminhamentos, em ficar com uma perspectiva de 0,75 que vai dar para o ano que vem R\$2,6 milhões, aproximadamente, sendo obrigatório pagar a metade disso, ou seja, R\$ 1,3 milhão, que pelo que a gente tem visto não constrói nenhuma escola digna, do que a gente tem visto consegue construir uma UDS um pouquinho maior. E acabou! Ou quatro sistemas de abastecimento de água. Obrigatoriamente, é isso. Da forma que veio, a gente vai mostrar, de maneira detalhada, daqui a pouquinho, obrigava apenas a execução orçamentária, mas nós vamos conseguir fazer um ajuste nesse texto para que coloque a execução financeira pelos menos dentro do que está pautado ali do substitutivo, porque executar orçamento é empenhar. Empenhou, e não pagou no final do ano, inscreve em Restos a Pagar e está tudo certo, fica para o próximo gestor. Nisso a gente já conhece essa bola de neve. Coisa de 2015 que não foi paga, 2016... A gente sabe como funciona, infelizmente. Nós vamos sendo levados no “sambarilove”. Infelizmente é o que tem acontecido e não vai mudar absolutamente nada. A população espera uma conduta, uma ação parlamentar mais intensa. Do jeito que está posto, nós vamos ficar no mesmo ponto. O nosso ponto de chegada vai ser o mesmo. E aí vai ficar como está. Se alguém me disser aqui que está bom, eu queria entender. Apesar de a gente saber que tem base e tem base. Tem uma diferença de tratamento grande aqui a depender das regionalidades, dos interesses locais. A gente sabe que quem vai, por exemplo, como eu fui várias vezes ali, em momentos difíceis, como empréstimo para precatório, falar para população frente à rede Mirante meio dia para pegar esse tipo de desgaste. A gente sabe que quando a gente foi defender a questão da própria reforma previdenciária no Estado, que a gente foi explicar de uma maneira didática, mas acumular esse desgaste perante vários funcionários, mais de vinte mil funcionários públicos entre ativos e inativos, um monte de servidor público estadual, tudo isso. Infelizmente, eu estou sendo informado, à boca miúda, que já estão me considerando oposição. O que é que eu posso fazer? Eu jamais vou subir aqui para atacar Governo. Eu subo aqui para discutir ideia. Eu venho aqui para discutir texto. Eu venho aqui para falar de papel de parlamento. Eu não estou preocupado em absolutamente nada de ataque a quem quer que seja. Eu acho que isso aí, na campanha no primeiro turno que eu pude participar como candidato a prefeito, ficou muito claro que a gente não sobe para atacar ninguém. Mas subo para discutir ideias. A ideia que foi apresentada pelo Governo do Estado para emendas impositivas nesta Casa é uma proposta que não contempla. Claro que para o ano que vem e para o outro ano vai ter a mudança, a probabilidade de o Brandão assumir no lugar do Governador Flávio Dino. Tem todo o alinhamento de forças, que a gente sabe como funciona. Quem é tratado como oposição, quem é tratado como base, quem é tratado como núcleo duro ali próximo. A gente sabe desses tratamentos diferentes. Infelizmente se a gente não aprovar a nossa proposta, vai seguir da forma como está. O que eu subo

aqui para falar é o que várias pessoas falam aqui nos corredores e nos nossos gabinetes, porque a insatisfação é grande. Eu tenho muita dificuldade de acreditar que mais de quatro e cinco deputados aqui vão dizer que estão satisfeitos com a relação que tem tido com o Governo. É muita pouca gente. Mas, de toda forma, nós estamos aqui apresentando. Eu poderia muito bem retroceder e chegar aqui para, como as vezes é prática de você esticar para conversar. Eu estou aqui. Eu acredito nisso aqui. Eu acredito que no Brasil a relação do Parlamento com a Presidência da República, em Brasília, depois que foi aprovado o orçamento impositivo, mudou. E as conquistas sociais estão aí. Está tendo discussão de vacinas contra a Covid, de agilidade nisso, porque o Parlamento hoje é livre. O deputado federal, o senador, ele consegue pautar porque ele é livre. Ele não precisa ficar com medo de subir na tribuna preocupado se o Governador do Estado ou o Presidente da República, vai dar aquele recursozinho para atender a base. Ele sabe que vai chegar, então ele tem a liberdade de falar, de falar o que precisa ser falado, a sociedade ela precisa ser transformada, transformação, de fato, e não transformação em balcão de negócios aí como algumas Emendas Impositivas têm sido colocadas em Brasília, lamentavelmente, mas a gente tem que trazer para cá essa discussão, porque eu conheço a maioria aqui dos Deputados, com muita propriedade, sei que a maioria quer enviar ações de saúde para as suas bases, ações de educação, financiar projetos culturais interessantes para sua gente, eu tenho certeza disso. Agora, lamentavelmente, caminhamos, a passos muito curtos para isso. No ano que vem garantida a execução de um milhão e trezentos mil reais, porque não são três milhões, como foi falado aqui, estão colocando dinheiro da covid, e eu vou fazer os destaques aqui para explicar o passo a passo. De toda forma, seria muito importante esta Casa aprovar para si, para que possa ter altivez, tenha voz, tenha vez, de fato, num relacionamento que seja saudável com o Governo, não é esse relacionamento abusivo que hoje tem, como tem relacionamento abusivo em casa, aqui tem relacionamento abusivo da Assembleia com o Governo, a gente está sempre na expectativa que no ano que vem vai ser melhor, é que nem aquele casal, que não, “vamos nos perdoar porquê da próxima vez, eu tenho certeza que a gente vai conseguir melhorar, vai ter uma modificação”. As pessoas têm dificuldades para mudar, e as conduções elas também têm dificuldades para serem revistas. Se é abusivo hoje, o que vai ter ano que vem, no ano de 2021, que é um ano que não tem eleição, não tem nada para mudar, de fato, a forma que as coisas estão conduzidas? Mas eu admiro, eu admiro muito a esperança dos que chegam, Deputada Ana do Gás, e dizem que vai ser um ano melhor, que vai ser um ano diferente. Eu quero crer, mas o que o passado me diz, e o passado é que orienta as ações futuras, as condutas futuras, é que vai ser um ano difícil, mais uma vez. Então, Presidente, eu termino essa discussão aqui desse primeiro bloco, em relação a necessidade de aprovar essa PEC 006, na íntegra como está, em defesa da Assembleia. Agora, a Assembleia escolhe se vai agir em defesa de si mesma.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Encerrada a discussão, vamos partir para votação, mas, já informo às V. Ex.^{as}, que nós vamos primeiro apreciar os destaques e o Deputado Yglésio, que é o autor do destaque, ele está inscrito para encaminhar a votação. Deputado Yglésio, obrigado pela colaboração de V. Ex.^a, colaboração habitual. Só para esclarecer, Deputado Yglésio, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, o Deputado Yglésio vai encaminhar agora o Destaque referente à PEC 006, é um destaque ao texto original. Só um instante, Deputado Yglésio. Deputado Vinicius.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Senhor Presidente, eu gostaria só que o líder do governo pudesse se manifestar também, até não orientando só a votação, mas também colocando um pouco, Deputado Rafael Leitoa, a questão dessa votação da Emenda.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Após a fala do Deputado Yglésio, o líder se pronuncia. Deputado Yglésio, V. Ex.^a está com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do autor) – Presidente, obrigado. Bem rapidinho. Ele foi dividido em quatro



destaques, Deputado Rafael, esse primeiro é para fazer a votação em separado do projeto original. De fato o projeto que vai garantir 1% do orçamento total obrigatório e não 0,37% como é a proposta que veio do governo do Estado. O obrigatório do governo é 0,37%, o nosso é 1%. Ou seja, nós vamos estar praticamente quatro vezes abaixo do que é hoje homologado em Brasília. Então, o nosso texto é esse. Fica à disposição aí do líder para fazer o encaminhamento conforme achar conveniente. O nosso pedido é que cada Deputado vote pelo SIM. O nosso projeto original na forma que está.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Yglésio, se superou na objetividade dessa vez. Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Só a maneira de votação, eu voto pela rejeição do Destaque. Será mantido como está ou de pé? Só para explicar a maneira de votar.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Eu vou só explicar a forma de votação, mas é importante que todos fiquemos atentos. Quem for aprovar o Destaque, quando iniciar a votação, deverá permanecer como está. Quem for votar contra o Destaque vai ficar de pé ou se manifestar de alguma outra forma. E os Deputados que estão por vídeo, eu vou consultar individualmente, porque nós estamos apreciando os Destaques, que não são nominais, portanto, a votação é simbólica. Na hora de votar o texto da PEC, nós faremos a votação nominal. Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Eu encaminho pela rejeição e peço que a base fique de pé para rejeitar.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Atenção, Senhores Deputados, peço a atenção de todos, vamos agora colocar em votação. Os Deputados que aprovam o Destaque permanecem como estão. Os que forem contrários fiquem de pé ou se manifestem de alguma forma. Rejeitado o Destaque. Agora eu vou consultar aqui, antes de anunciar o resultado, os Deputados que estão participando remotamente. Como vota a Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - A Deputada Cleide Coutinho vota NÃO. Deputado Roberto Costa?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - NÃO, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Roberto Costa vota NÃO. Deputado Pastor Cavalcante? Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - NÃO, Presidente, com a maioria.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Antônio Pereira vota NÃO. Deputado Pará Figueiredo? Ah, só justifico que o Deputado Pará está participando remotamente porque está hoje encerrando a quarentena em razão de ter contraído a covid-19. Deputado Pará, desejo que V. Ex.^a fique logo inteiramente curado e possa voltar ao nosso convívio. Como V. Ex.^a vota?

O SENHOR DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO - Primeiramente, agradeço as palavras, Presidente, e eu voto NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Pará Figueiredo vota NÃO. Deputado Zito Rolim.

O SENHOR DEPUTADO ZITO ROLIM – Voto NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zito Rolim vota NÃO. Deputado Edson Araújo.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO – NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Pastor Cavalcante. V. Excelência vota NÃO ou vota SIM?

O SENHOR DEPUTADO PASTOR CAVALCANTE – SIM, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Pastor Cavalcante vota SIM. Primeiro destaque rejeitado com os votos... Segundo destaque esclarecendo já é o destaque sobre o texto do substitutivo apresentado pela CCJ. Deputado Yglésio, V. Excelência está com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Rapidamente, o que é o primeiro destaque? O primeiro destaque é o artigo 136 A: “As emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas até o limite de 0,75% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, deduzidas as receitas extraordinárias decorrentes de circunstâncias excepcionais.” Ou seja, quando foi apresentado cálculo aqui para os deputados, disseram assim. O líder do Governo chegou e ele é tranquilo. Não é segredo. Não é, Deputado Rafael? Isso aí a gente já conversou. Disse que seriam três milhões de reais. Não é. Não serão. Por quê? Porque está sendo feito em cima de uma expectativa de receita corrente de 16,4 bi. Certo? Então bem aqui o artigo já diz: “Deduzidas as receitas extraordinárias decorrente das circunstâncias excepcionais. 1,4 bi dessa receita 16,4 é covid, então vai ser calculado em cima de 15. Calculado em cima de 15 bilhões, vai dar 2,6 para o ano que vem. E isso obrigatório só a metade, ou seja, 1,3; menos do que uma Escola Digna para fazer. Então volto a dizer, isso aqui eu fico até constrangido, mas tudo bem. Fique à vontade líder.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, encaminho, mais uma vez, pela rejeição do destaque. Nós já fizemos uma explicação individualizada para cada deputado. A execução orçamentária será o ano que vem e, consequentemente, vinculará a execução orçamentária do ano anterior, que é este ano vigente que estamos agora. Ou seja, a execução é de 2021, a referência é 2020. Então peço para rejeitar o destaque ficando de pé e aos colegas do videomonitoramento que votem NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores deputados peço a atenção de todos. Vamos votar agora o segundo destaque ao artigo 136 A, o Caput do Substitutivo apresentado pela CCJ. Peço a atenção de todos. Estamos em votação. Os deputados que aprovam o destaque permaneçam como estão; os que forem contrários fiquem de pé ou se manifestem. Rejeitado pelo Plenário dos que estão presentes fisicamente. Vou aqui consultar os que estão remotamente participando. Deputada Cleide como vota V. Ex.^a?

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Cleide vota NÃO. Deputado Roberto Costa?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – NÃO, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Roberto Costa vota NÃO. Deputado Pastor Cavalcante.

O SENHOR DEPUTADO PASTOR CAVALCANTE – NÃO, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Pastor Cavalcante vota NÃO. Deputado Pará Figueiredo?

O SENHOR DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO – Voto NÃO, Senhor Presidente. Voto NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zito Rolim?

O SENHOR DEPUTADO ZITO ROLIM – Voto NÃO, Senhor Presidente.



O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Pará Figueiredo votou NÃO, deputado Zito Rolim votou NÃO, Deputado Edson Araújo?

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO – NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Edson Araújo votou NÃO. Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Antônio Pereira votou NÃO, rejeitado. Senhores deputadas, senhoras deputadas, vamos ao terceiro destaque. Deputado Yglésio agora vai encaminhar o terceiro destaque que ele apresentou, relativo ao Artigo 136-A do substitutivo ao parágrafo primeiro. V. Ex.^a está com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Obrigado, Presidente, bem a outra pegadinha aqui no texto é, Parágrafo Primeiro: é obrigatória a execução orçamentária mínima da metade dos créditos constantes da Lei Orçamentária; está aqui execução orçamentária, ela é uma execução que ela vai até a fase do empenho, empenho a gente sabe como funciona, chega no final do ano se não tem um recurso vira restos a pagar e vai criando a cascata, a reação em cascata que vai ficando para o outro ano, do outro ano e aí vai chegando, tem coisa de 2015 que não foi resolvida lamentavelmente, isso aqui vai sempre legitimar o empurrar. Tem garantia de um milhão e trezentos, mas pode ser empurrado metade disso, por exemplo, de um ano para o outro, quando for fazer a execução do outro ano, já vai dizer que não teve um recurso porque tem restos a pagar do outro ano. E aí vai continuar nisso da mesma forma. É o que eu chamo de relacionamento abusivo aqui do Executivo, com o Legislativo no Maranhão. Então, me parece que em acordo com o Presidente, vai ser ajustada felizmente aqui para que seja um estupro de vulnerável completo aqui na Assembleia Legislativa, que vai colocar o termo orçamentário financeiro para garantir pelo menos que seja pago isso aí, para quem já está aqui nessa situação pode ser considerado uma vitória.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, mais uma vez, encaminho pela rejeição do destaque do deputado Yglésio e coloco o seguinte: execução de despesa orçamentária pública compõe três fases: empenho, liquidação e pagamento, mas em sintonia com os colegas, nós ajustamos o texto, nós vamos colocar, o texto ficará da seguinte forma: - é obrigatória a execução orçamentária e financeira mínima da metade dos créditos. Para que a gente possa ter o consenso dos colegas. Então, eu peço pela rejeição do destaque do deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em votação o terceiro destaque do deputado Dr. Yglésio. Peço aos deputados que forem favoráveis ao destaque permaneçam como estão. Os que forem contrários fiquem de pé ou se manifestem de alguma forma. O plenário presencial rejeitou, vou consultar os que participam remotamente. Deputada Cleide Coutinho, como vota?

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – NÃO, pela rejeição.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Cleide vota NÃO. Deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Roberto Costa vota NÃO. Deputado Pastor Cavalcante.

O SENHOR DEPUTADO PASTOR CAVALCANTE – NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO

– Deputado Pastor Cavalcante vota NÃO. Deputado Pará Figueiredo.

O SENHOR DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO – Voto NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Pará Figueiredo vota NÃO. Deputado Zito Rolim.

O SENHOR DEPUTADO ZITO ROLIM – Voto NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zito Rolim vota NÃO. Deputado Edson Araújo.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO – NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Edson Araújo vota NÃO. Deputado Antônio Pereira..

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Senhor Presidente, voto NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Antônio Pereira vota NÃO. Rejeitado o Destaque. Quarto e último Destaque. Deputado Yglésio, V. Ex.^a vai agora encaminhar o Destaque relativo ao parágrafo 9º, inciso III, do artigo 2º, também do Substitutivo.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, também fico muito tranquilo, a gente já sabia mais ou menos como ia ser o encaminhamento da votação, poderia retroceder, mas, assim, o comprometimento com a minha própria memória da história disso aqui, para ficar muito vivo, eu estou alertando sobre isso aqui. A gente tem, ou teve, a oportunidade de ligar a chave da ignição para um reposicionamento do Parlamento maranhense. A Casa está optando pela manutenção das coisas como estão. Se tem um dos 42 que sai muito tranquilo ao final dessa votação aqui, sou eu por estar falando isso aqui. E vou colocar agora o inciso III que é o último ponto do Destaque, do alerta que eu faço. Pois bem, ele diz assim: “O artigo 136, parágrafo 9º, da Constituição Estadual, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação. O que esse inciso diz? Ele diz assim: “Cabe à lei complementar... e aí bem aqui ele vai dizer assim: “Cabe à lei complementar... Os incisos 1 e 2 dizem: “Dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do Plano Plurianual, da LDO e da LOA“. O Inciso II diz: “Estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta, bem como condições para instituição e funcionamento dos fundos”. O que esses incisos dizem? O Inciso I é a Lei 4320/1964 que vai falar como é que o orçamento tem que ser executado. O inciso II é praticamente a Lei 101, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi enxertado aqui esse Inciso III que diz que uma lei complementar, a Lei Orçamentária é uma lei ordinária, ela não é lei complementar. Dentro do ordenamento financeiro, as leis complementares são a 43/20 e a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, são leis ordinárias, portanto, não é a LOA que vai dizer isso aqui, é uma lei complementar. Diga-se de passagem, pela nossa própria Constituição, que boicota o Parlamento maranhense, é uma lei que tem que ser de iniciativa do Executivo. Com esse Inciso III, se o Governador quiser e não enviar uma lei para esta Casa, ele não executa nada disso. Nós estamos colocando na Constituição um inciso que pode tornar sem efeito o orçamento impositivo. Quem quiser dar o voto de confiança para o governo do Estado, que não vem pagando emendas, há bastante tempo, fique muito à vontade. Eu estou traumatizado! Então, num relacionamento abusivo, quando a gente tem trauma, a gente tende a ter dificuldade de acreditar que isso vai vir, mas o inciso III, e esse que seria o mais importante de ser retirado para não dar essa margem para, de fato, forçar o governo a cumprir com esse mínimo, com esse leitinho do pires que foi colocado esse ano, para que a gente possa colocar para nossas bases, não é para o bolso, quem está nos assistindo, por favor. Isso aqui não é dinheiro para o bolso, isso aqui é dinheiro para a base, para ter o mínimo de condições de voltar oferecendo alguma coisa. Então, quem quiser não constitucionalizar isso aqui, porque na hora que isso aqui entrar na



Constituição Estadual, não tira, vai ficar 100% na mão do Governador novamente ou se eventualmente o Bolsonaro lá em cima apresentar um projeto de lei. Agora, nós vamos ficar na mão novamente do Executivo, votando a favor disso. Fiquem muito à vontade. Eu gosto aqui de 99% desta Casa, os parlamentares são meus colegas, tenho imenso respeito e carinho, mas seria bom não aprovar isso aqui, mas fiquem muito à vontade.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em votação o último Destaque, Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, primeiro eu quero registrar aqui que essa discussão que nós temos nesta Casa é histórica, mais de 10, 15 anos se fala de emenda impositiva aqui nesta Casa. Isso está pactuado com o governo do Estado, com o Poder Legislativo e com a maioria dos Deputados esse texto. Por isso, essa fala do Deputado Yglésio, respeito, claro, mas também não concordo. Há a necessidade desse texto para que a matéria possa ser regulamentada por meio de lei complementar. O governo, obviamente, enviará e a gente pode inclusive construir um texto aqui e debater junto com o governo para que a gente possa aprovar a matéria. Então, por tudo isso que a gente já construiu nesses longos dias, e aqui eu parabeno V.Exa. como o Presidente desta Casa que entrará para a história para que a gente possa aprovar uma matéria tão importante, que é a emenda impositiva. Muito se falou, muitos aqui já foram governo, muitos aqui já foram oposição, mas de verdade quem está aprovando o orçamento impositivo é a nossa legislatura sob o seu comando, sob a sua presidência, e há sintonia com o Governador Flávio Dino. Por isso eu peço que rejeite o Destaque do Deputado Doutor Yglésio.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Rafael, peço a V. Ex.^a que venha até aqui a Mesa, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) - Posso aproveitar para fazer um comentário muito respeitoso como de costume. Uma coisa, o Deputado Rafael pode ter certeza de que, de fato, é histórico, porque inclusive esse projeto que está sendo votado hoje é o nosso com V. Ex.^a. O projeto de emenda impositiva foi uma persistência grande, começou pelo Deputado César de maneira recente aqui, a gente parabeniza o Deputado César por isso, somou-se conosco e foi concluído de fato com esse reforço importante da Presidência da Casa. Eu estou apresentando quatro Destaques aqui, mas participo também deste momento como autor inclusive da emenda impositiva aqui no Estado do Maranhão. Óbvio que não é da forma que a gente gostaria, não é da forma que eu acho justo isso aqui, mas não vou deixar de externar a minha insatisfação. A vida é feita disso, a gente ganha e a gente perde. A gente tem meias vitórias e a gente meias derrotas. Então, eu saio desta votação com a cabeça extremamente erguida, com a tranquilidade de quem trouxe e conseguiu colocar em pauta o projeto na Casa finalmente, depois de longos anos, para ser vencida essa fase. Lamento pela forma que está sendo feita, não é a forma ideal, mas participamos disso. Ao final, tenho a consciência tranquila. O mais importante é todo dia eu acordar, olhar para aquela pessoa que está ali no espelho e a consciência tranquila de ter lutado pelo que eu acredito ser justo, válido, adequado, que é isso que vai fazer a política melhor e políticos melhores também.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em votação o último Destaque. Peço a atenção de todos, estamos em votação. Os Deputados que aprovam o Destaque permaneçam como estão. Os que forem contrários fiquem de pé ou se manifestem de alguma outra forma. Rejeitado pelo Plenário. Os que estão aqui presentes fisicamente. Vou consultar os Deputados que participam remotamente. Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Não, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO -

Deputada Cleide Coutinho vota NÃO. Deputado Roberto Costa?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Não, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Roberto Costa vota NÃO. Deputado Pastor Cavalcante?

O SENHOR DEPUTADO PASTOR CAVALCANTE - NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Pastor Cavalcante vota NÃO. Deputado Pará Figueiredo?

O SENHOR DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO - Voto NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Pará Figueiredo vota NÃO. Deputado Zito Rolim.

O SENHOR DEPUTADO ZITO ROLIM - Voto NÃO, Senhor Presidente. Deputado Edson Araújo.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO - NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Edson Araújo vota NÃO. Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - NÃO, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Antônio Pereira vota NÃO. Destaque rejeitado. Agora, Senhores Deputados, nós vamos votar a PEC nos termos do substitutivo que estabelece que vai passar a constar da Constituição Estadual a obrigatoriedade do pagamento das emendas impositivas nos valores a partir dos percentuais estabelecidos no que está sendo proposto na forma do substitutivo apresentado pela CCJ à PEC de autoria do Deputado Yglésio e de minha autoria. A chamada vai ser nominal. Peço que zere o painel e libere para que todos possamos votar. Votando SIM, aprovaremos a PEC. Votando NÃO, a rejeitaremos. Painel liberado.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado César, prevalece como sempre a maioria neste Parlamento, V. Ex.^a sabe disso. Tudo prestou. Foram contribuições importantes, valiosas. V. Ex.^a é uma mente privilegiada assim como o Deputado Yglésio, mas o Parlamento é assim, cabeças que pensam diferente, vozes que falam diferente e, portanto, prevalece a vontade da maioria. Peço que todos votemos na forma da consciência de cada um. Painel liberado.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Encaminho e voto SIM, Senhor Presidente. Obrigado, Deputado César, pelo voto SIM.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - É a maioria. Agora, Presidente, eu fico feliz porque, na época que eu era líder, eu não fui obediente ao governo, eu votei a favor da impositiva, assinei e não tirei.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO - Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (Questão de Ordem) - Enquanto terminam de votar, eu não poderia deixar de destacar a importância desse momento. Logicamente, para alguns Deputados, essa proposta que está sendo aprovada não contemplou. É verdade que todo mundo esperava que fosse algo que desse para ser um ponto de equilíbrio. Mas, hoje, a 109ª legislatura é a primeira que consegue aprovar essa matéria. Se, de repente, não contempla a expectativa de todos, mas conseguiu ali um consenso, não a unanimidade.



E esse consenso vem através de um bom censo, do diálogo, vem através da sua liderança, Presidente Othelino, de um diálogo claro com o Governo, que conseguiu trazer uma proposta que avance nessa pauta. E os próximos passos poderão caminhar numa direção de contemplar ainda mais. Faço questão de parabenizar o líder Deputado Rafael Leitoa e também destacar a participação do Deputado Yglésio, que foi o autor da proposta inicialmente junto com V. Excelência, Presidente Othelino, e todos que participaram dessa discussão. O certo é que somente na 109ª legislatura dessa Casa se consegue aprovação de algo tão importante. E eu tenho certeza que vai se avançar ainda mais nessa pauta. Mas, hoje, conseguiu-se um consenso e um diálogo entre a Assembleia e o Governo do Estado. E, logicamente, essa Casa sai fortalecida e abre um caminho para continuar avançando ainda mais nessa matéria. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Vou consultar os deputados que participam remotamente. Deputada Cleide Coutinho, como vota?

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – SIM.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Cleide Coutinho vota SIM. Deputado Roberto Costa?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Presidente, SIM.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, apenas, a Comissão de Constituição e Justiça é uma comissão técnica de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, além de juridicidade. Então nós fazemos a admissibilidade dos projetos. E assim o fiz do projeto do meu colega, querido amigo, César. Eu quero dizer que no plenário já é uma questão prática, uma questão política. E uma coisa independe da outra. Eu tive a honra e o prazer de todos os projetos, todos os projetos de emenda constitucional apresentados, nesse período, nessa Casa, eu assinei e nunca retirei a minha assinatura desses projetos. Eu quero parabenizar a V. Excelência, Presidente desta Casa, parabenizar o Yglésio por esse projeto que, na realidade, não é aquilo que nós desejávamos, mas é aquilo que é possível hoje. E nós aceitamos esse possível sabendo que saímos da inércia. Começamos e vamos aí construir um longo caminho no ano que vem, no próximo ano, em outra legislatura, mas o importante é que estamos, hoje, participando de um momento histórico nesta Casa, nessa Assembleia. Portanto, parabenizo todos os atores, todos. V. Ex.^a como Presidente, como autor dessa PEC, o Yglésio, também como autor, o César, que foi um grande lutador, o nosso querido Deputado César Pires, um grande lutador dessa causa, todos estamos de parabéns e, principalmente, a sociedade maranhense. O meu voto é SIM, Senhor Presidente, com muita honra.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Antônio Pereira vota SIM. Deputado Pastor Cavalcante.

O SENHOR DEPUTADO PASTOR CAVALCANTE – SIM, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Pastor Cavalcante vota SIM. Deputado Zito Rolim. Deputado Zito Rolim vota SIM. Deputado Edson Araújo.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO – Voto SIM, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Edison vota SIM. Deputado Pará Figueiredo.

O SENHOR DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO – Voto SIM, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Pará Figueiredo vota SIM. Senhores deputados, alguém

ainda não votou. Eu concedo já as Questões de Ordem. Tem uma do Deputado Glalbert, depois Deputado Duarte. Pergunto aqui à Assessoria da Mesa se já foram contabilizados os votos de todos que participam remotamente. Encerrada a votação. Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (Questão de Ordem) – Presidente, eu queria, de antemão, parabenizar a todos nós deputados e discordar um pouco do Deputado César, que agora há pouco disse que tudo que ele fez e o Deputado Yglésio de nada prestou. Eu discordo, Deputado César. Eu entrei nesta Casa em 2015. V. Exa. já falava de impositiva, apesar de ser oposição ao Governo. Isso foi uma matéria que sempre tramitou bastante aqui na Casa. E, ano após ano, nós tentávamos e tentávamos, e nunca conseguimos aprovar. E chegamos ao momento histórico nesta Casa, e depois de diversas tentativas, diversas conversas tanto entre nós deputados como com o Poder Executivo, de chegarmos a um entendimento e aprovarmos, hoje, a emenda impositiva, a tão sonhada emenda impositiva. Não é o valor dos sonhos de qualquer deputado. Lógico que nós queríamos ter o percentual que a Câmara Federal tem, que os senadores têm. Mas, no momento em que vivemos, hoje, tantas dificuldades financeiras do Governo do Estado, das prefeituras, eu acredito que foi o possível. E isso já vai ajudar bastante no cumprimento do nosso mandato. Eu quero parabenizar também o Deputado Yglésio pelo bom debate, pelas explicações. A gente sabe que não é fácil entrar numa matéria tão melindrosa como é essas emendas, mas esses dias todos fizeram com que nós pudéssemos amadurecer a ideia e chegarmos, Senhor Presidente, ao seu comando, com toda a sua habilidade política dentro da Casa, chegar ao momento de termos a nossa emenda impositiva. Então eu quero parabenizar V. Excelência. Parabenizar também a todo corpo técnico da Assembleia, que esteve sempre disposto a analisar essa matéria, parabenizar ao líder do Governo, Rafael Leitoa, e parabenizar o Governador Flávio Dino, que faz esse gesto ao Parlamento. E com certeza ficará para a história como governador que homologou e fez a emenda impositiva dentro do Parlamento do Estado do Maranhão. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Duarte Júnior.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, quero, claro, parabenizar todos os deputados e deputadas pela conquista. Foram anos de luta aqui desta Casa. Assim que cheguei, já ouvia vários parlamentares no seu segundo mandato falando da importância da emenda impositiva. Portanto é tempo, sim, de comemorar essa importante conquista. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão cresce, se engrandece. E não podemos deixar de registrar a importância da liderança do Governador Flávio Dino, a forma como respeita os demais Poderes, Poder Judiciário, Poder Legislativo, e demonstrar que essa luta, que vem de outras gerações, de outros tempos, durante o seu governo, é possível garantir. Claro que muitos deputados aqui gostariam de uma emenda impositiva com recurso maior, mas há tempo para tudo. Há tempo de plantar - e foi plantada a boa semente, Deputado César - e há tempo de colher. Estamos colhendo aqui bons frutos. E é por essa razão que eu parabenizo a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, mas parabenizo também o Governador Flávio Dino, pois, com certeza, com essa participação, com essas emendas será possível avançar ainda mais. Desde de 2015, são mais de mil obras educacionais do Governo Flávio Dino, são mais “Vivas” saindo de 5 para 50, são mais restaurantes populares, são ações efetivas no combate à Covid-19. O Maranhão, na gestão do Flávio Dino, deu exemplo de como combater à Covid-19. Portanto, eu quero aqui sublinhar a minha gratidão, o meu respeito e a minha admiração pelo Governador Flávio Dino, porque, sem sua liderança, com certeza, esse resultado aqui não seria alcançado. Parabéns à Assembleia, parabéns ao Governador Flávio Dino. Quem ganha são os maranhenses. Quem ganha é o Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Senhor Presidente, Deputado Vinicius Louro.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Só instante. Vou já conceder aqui as Questões de Ordem do Deputado



Adelmo, Deputada Ana, Deputado Vinícius. Vou pedir que liberem o painel para que eu possa anunciar o resultado. A PEC foi aprovada com 36 votos, foi aprovada por unanimidade. Deputado Adelmo. Vou liberar aqui as Questões de Ordem para a gente seguir com a Ordem Dia, porque temos ainda vários itens.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, apenas para registrar também a nossa felicidade de poder estar participando desta legislatura e lembrar um pouco, logicamente, da sua fala quando nós nos reunimos para a recondução do senhor ao cargo de Presidente, o seu compromisso com esta Casa. E o senhor assumiu um compromisso e está cumprindo. Claro que com a participação de todos, porque ninguém poderia fazer sozinho. Então eu quero aqui destacar isso. Parabenizar Vossa Excelência, parabenizar o nosso líder, parabenizar a Oposição também, que entendeu que é um marco histórico para esta Casa, parabenizar, claro, o Governador Flávio Dino. E, enfim, ganha esta Casa, ganha o Governo, ganha o povo do Maranhão, ganha o Parlamento e, evidentemente, todos nós saímos daqui vitoriosos nesse momento importante da história desta Casa Legislativa. Era só isso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Ana.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, vivenciando, também agradecer e parabenizar a Vossa Excelência por ter conduzido essa relação do Poder Executivo com o Legislativo. Parabenizar o nosso Governador Flávio Dino, os colegas de Oposição, professor poeta César Pires, que votou SIM aqui. É um bom começo, como o Deputado Duarte falou e outros colegas falaram, Deputado Glalbert, Adelmo. Isso só restabelece a nossa credibilidade com os municípios do Estado do Maranhão, a partir do próximo ano com os prefeitos. Então, assim, nós ficamos muito felizes como mulher, ao lado aqui da Deputada Daniella Tema, Andréia, Deputada Thaiza. Realmente é um momento histórico para todos nós. E eu só tenho a parabenizar a todos os colegas, que foi uma bela discussão, parabenizar o nosso líder, deputado Rafael, que conseguiu por meio dos seus esforços e conversando diante dessa unidade, parabenizar o Senhor Presidente, todos nós e ao nosso Governador Flávio Dino, é como o deputado Duarte falou, estamos plantando, é só o começo, ainda temos dois anos de gestão do melhor governador do Brasil e eu tenho certeza que iremos colher bons frutos dessa iniciativa, desse marco histórico que o governador semeia aqui junto com todos nós, deputados estaduais do Maranhão, e nos garante, nos assegura boas relações e credibilidade com os municípios do nosso estado. Muito obrigado, Senhor Presidente. Parabéns!

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado, só um instante, deputado Rafael. É uma Questão de Ordem? Pois não.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Tem alguém inscrito antes de mim. Pode chamar.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Vinícius Louro.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Senhor Presidente, é só para realmente ressaltar o trabalho de V. Ex.^a à frente desta Casa, ressaltar também o governador Flávio Dino, que sempre respeitando aqui a Assembleia legislativa, ao nosso líder Rafael Leitoa, que também trouxe toda a orientação do governo, aqui como líder do governo. É um momento importante para esta Casa. A gente que sempre trabalhou como deputado municipalista levando os recursos para os municípios para melhorar a qualidade de vida do nosso povo, agora com a impositiva, nós sabemos que traz mais uma segurança aos municípios, onde a gente vai destacar essas emendas parlamentares para podermos efetivar ainda mais o nosso trabalho como parlamentar, melhorando a

qualidade de vida do povo maranhense. E ressaltar também onde aqui já existe diálogo e conversas dentro do Parlamento e o entendimento junto ao Governo Executivo, ao Governador Flávio Dino, que dentro dessas Emendas Impositivas, Deputado Rafael Leitoa, como V. Ex.^a já fala que existe entendimento, a gente possa incluir também as estradas vicinais dos nossos municípios porque nós sabemos que, dentro dos municípios, nós temos as estradas vicinais que trazem todo o escoamento dos produtos, um progresso às pessoas da zona rural, então também, Deputado Rafael, que o próximo ano a gente possa incluir por meio desses entendimentos o Poder Legislativo e o Executivo, que as Emendas Parlamentares para os municípios possam ser inclusas recursos para construção e reforma de estradas vicinais. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Vamos seguir com a Ordem do Dia. Deputado Rafael V. Ex.^a pediu uma Questão de Ordem?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, só para agradecer a base e a todos os deputados que votaram SIM, lembrando que a matéria foi aprovada em primeiro turno, teremos o segundo turno talvez na sessão de quarta-feira, por conta do interstício, que o Regimento obriga, mas dizer que é um avanço, essa Casa é uma Casa política de consensos, de maioria, parabenizar V. Ex.^a porque construiu esse consenso junto com o Executivo, e como bem falou o deputado Adelmo, tinha esse compromisso nessa legislatura aprovarmos a Emenda Impositiva, e foi um texto consensual com o Executivo que eu acho que ganham todos os parlamentares, o Governo e sobretudo a população do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Fernando.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, eu irei deixar ainda esse mês essa Casa, mas saio dessa Casa muito orgulhoso de todos os deputados, orgulhoso por saber que agora os deputados também se tornarão mais independentes, aqui nessa Casa, onde terão o direito, sei que não o valor que todos desejavam, mas já é um gesto de termos parte das Emendas Impositivas, aqui no nosso Estado. Era uma luta, desde quando iniciamos aqui em 2018, de 2019, iniciamos aqui nessa Casa, uma luta de todos os deputados, e aí poder contribuir com isso me deixa muito satisfeito, porque ninguém sabe a volta que o mundo dá, e poder um dia poder retornar para essa Casa, irei assumir o mandato de prefeito, agora em janeiro, mas como tenho dito, não quero me perpetuar em prefeitura, quero dar a minha contribuição na minha cidade, e depois poder estar disputando novos cargos, outros cargos políticos, aqui no nosso Estado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, nós vamos seguir a Ordem do Dia, mas antes eu quero enfatizar a minha satisfação, por esse momento, nós estamos aprovando em primeiro turno, mas ainda teremos o segundo turno, mas esse momento de hoje, ele é fruto, não só das discussões provocadas nessa legislatura, são já algumas dezenas de anos que esse tema vem e volta aqui na Assembleia, diversas tentativas aconteceram, e, graças a Deus e ao povo do Maranhão, que nos permitiu estar aqui, nesse momento, nós conseguimos chegar a esse objetivo de aprovar as Emendas Impositivas, colocar na Constituição do Maranhão as Emendas Impositivas. Isso é um momento de fortalecimento, de afirmação do Parlamento estadual, e como todos nós sabemos, aqui é uma Casa que cada um pensa de um jeito diferente. E nós vamos, a partir dessas diferenças que temos, da forma como entendemos a política e como devemos conduzir os nossos mandatos, construir consenso, quando não dá para construir consenso, submetemos a maioria, e essa é justamente a essência do Parlamento, prevalecer a vontade da maioria dos presentes. Então, eu cumprimento todos os deputados. Afinal de contas, apesar das divergências pontuais, quanto a valor, quanto a critérios, todos votaram a favor da PEC da Emenda Impositiva, aqui cada um deu a sua colaboração, deputado César apresentou uma proposta, que hoje foi rejeitada por este plenário, seria muito bom se nós pudéssemos ter uma Emenda Impositiva no valor de 5 milhões, como foi proposto, e, certamente,



diantes das demandas que tem o nosso estado e as nossas bases, nem seriam suficientes os 5 milhões. Nós chegamos aquilo que é possível, com base em algo que é fundamental que nós tenhamos, sobretudo, nesses tempos estranhos, por que passa o nosso país, a capacidade de diálogo, capacidade de dar dois, um passo para trás e dar 3 para a frente. Foi o que nós fizemos hoje. Então, a nossa Assembleia está em festa, ela sai mais fortalecida, e todos os deputados e deputadas estão de parabéns. Item 4 - só fazendo uma correção, nós tivemos 35 votos SIM, ou seja, todos os presentes, incluindo os que participam remotamente votaram a favor da PEC, 35 votos SIM, nenhum voto NÃO, e os outros 7 estavam ausentes. Medida Provisória nº 332, de autoria do Poder Executivo, (lê). Em discussão, em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Vai à Promulgação. Projeto de Lei nº 347/2020 (lê). Em discussão, em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 350, de autoria do Poder Executivo, (lê). Em discussão, em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Deputada Andreia, está lembrando aqui que eu pulei um item, o item nº 6. Projeto de Lei nº 349, de autoria do Poder Executivo, (lê). Em discussão, em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Vai à sanção. Item 8 da pauta. Projeto de Lei nº 104, de autoria do Deputado Duarte Júnior, (lê). Em discussão, em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 335, de autoria do Deputado Duarte Júnior, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, vai à sanção. Item 10 da pauta. Projeto de Lei nº 381, de autoria do Deputado Duarte Júnior (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, vai à Redação Final porque teve um substitutivo. Projeto de Lei nº 36, de autoria do Deputado Duarte Júnior, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, vai à sanção. Projeto de Lei 343, de autoria do Poder Executivo (lê). Ele está apenas em discussão, vai para a segunda discussão na próxima Sessão. Requerimento à deliberação do Plenário, requerimento nº 367, de autoria do deputado Antônio Pereira, o deputado está presente remotamente. Solicitando que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada a Mensagem de Congratulações à professora Sheila Bordalo pela sua eleição e posse para o cargo de Presidente dos Sindicatos dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal São Luís/Sineducação. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Senhores deputados.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Duarte.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (Questão de Ordem) – Fazer um pequeno registro, quero agradecer à Casa, à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, pois acabamos de aprovar quatro Projetos de Lei, de minha autoria, de extrema importância, Projetos esses que durante várias reuniões com pais de alunos, consumidores, reuniões nos bairros, reuniões com a comunidade, esses Projetos foram construídos. E hoje, a gente consegue materializar esses Projetos aqui aprovados e levar para sanção do governador Flávio Dino, com certeza, será sancionado, com muita brevidade e mais uma vez vamos conseguir garantir mais direitos, resultados efetivos à população, portanto, agradeço aos deputados, agradeço à Assembleia, e comemoro com os cidadãos da nossa cidade, de nosso Estado, pois, com certeza, vamos conseguir garantir mais respeito, mais desenvolvimento, meu muito obrigado e peço ao Setor de Comunicação, das redes sociais da Casa, que possa ainda hoje publicizar para que a gente possa informar à população dos trabalhos que nós estamos executando aqui na Casa, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, vamos encerrar a Sessão, mas eu queria já informar a todos para que se planeje, que, na semana que vem, nós teremos

Sessão: segunda-feira, horário regimental, às 16h; terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, todas as Sessões, no horário regimental. Então, V. Ex.ªs podem se programar. Vamos, na semana que vem, tentar fazer um esforço concentrado para que possamos apreciar aquilo que está pendente, antes do recesso que se avizinha.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.



À Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, para REDISTRIBUIÇÃO (Designar Novo Relator).

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM",
11 de dezembro de 2020.

Máneton Antunes de Macêdo
Diretor Legislativo

Ao Deputado Adelmo Soares para análise e emissão de Parecer às Emendas ao Projeto de Lei nº 344/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2021.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM",
em: 11.12.2020.

Deputado Neto Evangelista
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00281/2020-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia, e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, DECLARO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 00281/2020-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (CNPJ nº 58.170.994/0001-74), para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Fábio Alex Dias (matrícula nº 1658483) para participar do curso online "Curso Completo de Licitações e Pregão na Prática 5 em 1", visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PABLÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.



ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2018-AL PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA AMPF-MARÃO (AGÊNCIA VIRTUAL) -ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 05 de dezembro de 2020 e término em 05 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão do acréscimo quantitativo do objeto do Contrato autorizado por esta Casa Legislativa (Processo Administrativo n.º 2240/2020), o valor total deste aditivo passa a ser R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.40.21 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC-PJ; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000010 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro 0101000000; Histórico: Prestação de serviços de webdesign e webdevelopment para ALEMA. **NOTA DE EMPENHO:** Para a cobertura das despesas relativas ao exercício de 2020 do presente aditivo, foi emitida à conta da Dotação Orçamentária acima especificada, Nota de Empenho n.º 2020NE002433, de 04/12/2020, no valor de R\$ 6.770,83 (seis mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Processos Administrativos n.ºs 0728/2018 e 3018/2020 ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2020. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - AMPF-MARÃO (AGÊNCIA VIRTUAL) -ME. CNPJ n.º 00.079.620/0001-68 São Luís-MA, 14 de dezembro de 2020.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2016. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA.. **OBJETO:** Supressão, por meio de acordo entre as partes, do percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do presente Contrato, considerando o estado de calamidade pública decretado em face da pandemia do COVID-19 e em observância à Resolução Administrativa n.º 161/2020-ALEMA, cujo período compreendido será de 27/03/2020 a 26/06/2020, com produção de efeitos retroativos de convalidação legal e financeira. **BASE LEGAL:** Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2926/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2020. **ASSINATURAS: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** – EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 05.395.624/0001-79. São Luís-MA, 14 de dezembro de 2020.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2015. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA.. **OBJETO:** Supressão, por meio de acordo entre as partes, do percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do presente Contrato, considerando o estado de calamidade pública decretado em face da pandemia do COVID-19 e em observância à Resolução Administrativa n.º 161/2020-ALEMA, cujo período compreendido será de 26/03/2020 a 25/11/2020, com produção de efeitos retroativos de convalidação legal e financeira. **BASE LEGAL:** Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2925/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2020. **ASSINATURAS: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** – EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 05.395.624/0001-79. São Luís-MA, 14 de dezembro de 2020.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

CONTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2020. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA CLARO S/A, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 0711/2020-ALEMA. **OBJETO:** Contratação de serviço móvel pessoal – SMP, para até 90 acessos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. **VALOR: R\$ 247.152,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais)**, com valor mensal de R\$ 20.596,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.40.14 – Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com pacote de dados); Ação: 4628 - Atuação legislativa; Subação; 000010 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000; Histórico: Objeto: Serviço móvel pessoal – SMP, para até 90 acessos para este poder. Valor do contrato: R\$ 247.152,00. Setor requerente: Paulo Marcelus C. Silva (DTI). **VIGÊNCIA:** Início em 01/12/2020 e encerramento em 30/11/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/2002; Resolução Administrativa n.º 955/2018 da ALEMA; Processo Administrativo n.º 0711/2020 e Pregão n.º 024/2020. **ASSINATURAS: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA CLARO S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47 – CONTRATADA. São Luís (MA), 14 de dezembro de 2020.

TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO
Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º 001 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência que seja votado em DESTAQUE o texto original da PEC N.º 006/2020, de minha autoria e do Deputado Othelino Neto.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 09 de dezembro de 2020.

Dr. Yglésio
DEPUTADO ESTADUAL

REJEITADO (A)
EM 10/12/2020
[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º 003 /20

Senhor Presidente;

Nos termos regimentais requiro a votação em separado (destaque) do Art. 1º, especificamente ao preceituado no §1º, do Art. 136-A, do substitutivo apresentando pela CCJ.

São Luis, em 10 de dezembro de 2020.

DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL

REJEITADO (A)
EM 10/12/2020
[Handwritten signature]

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº, Sítio Rangedor - Calhau / CEP: 65071-750 - São Luis/MA
Fone: 98 3269-3250 / E-mail: dep.dryglesio@al.ma.leg.br



REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º 002 /20

Senhor Presidente;

Nos termos regimentais requiro a votação em separado (destaque) do Art. 1º, especificamente ao preceituado no Art. 136-A (caput) do substitutivo apresentando pela CCJ.

São Luis, em 10 de dezembro de 2020.

DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL

REJEITADO (A)
EM 29/12/2020
[Handwritten signature]

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº, Sítio Rangedor - Calhau / CEP: 65071-750 - São Luis/MA
Fone: 98 3269-3250 / E-mail: dep.dryglesio@al.ma.leg.br



REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º 004 /20

Senhor Presidente;

Nos termos regimentais requiro a votação em separado (destaque) do Art. 2º, especificamente do § 9º, III, acrescido ao Art. 136 da Constituição Estadual, do substitutivo apresentando pela CCJ.

São Luis, em 10 de dezembro de 2020.

DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL

REJEITADO (A)
EM 10/12/2020
[Handwritten signature]

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº, Sítio Rangedor - Calhau / CEP: 65071-750 - São Luis/MA
Fone: 98 3269-3250 / E-mail: dep.dryglesio@al.ma.leg.br



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a)** Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b)** Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n)** As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.